



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.960

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.889, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Anexo I do Decreto 3.560, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre diárias, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto 3.560, de 13 de novembro de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º São revogados os Decretos 3.662, de 26 de março de 2009, e 4.641, de 27 de setembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.889, de 12 de setembro de 2013.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 3.560, de 13 de novembro de 2008.

NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAIS	INTERIOR	
		DO ESTADO	DE OUTROS ESTADOS
Vice-Governador; Secretário de Estado e autoridades a este equiparadas; Secretário Extraordinário; Comandante-Geral da Polícia Militar; Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; Reitor; Procurador-Geral do Estado; Defensor Público Geral.	R\$ 375,00	R\$ 225,00	R\$ 285,00

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	08
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	21
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	22
TERRAPALMAS	22
DETRAN	22
NATURATINS	26
RURALTINS	27
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

Secretário-Executivo; Subsecretário; Vice-Reitor – CDA-10; Pró-Reitor – CDA-9; Subchefe da Casa Militar; Presidente e Vice-Presidente de Autarquia, de Órgão Autônomo, de Instituto e de Fundação; Presidente de Agência; Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar; Diretor-Geral do DETRAN; Delegado-Chefe da Polícia Civil; Superintendente; Subdefensor Público Geral; Subprocurador-Geral do Estado.	R\$ 345,00	R\$ 217,50	R\$ 285,00
Coronel; Procurador do Estado, Nível IV; Defensor Público, Classe Especial; Classe Especial de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal e Médico Legista; Assessor Especial; CDE-VI; FAS-12; Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado; Corregedor-Geral da Defensoria Pública; Subprocurador; Assessor Especial - cargos em comissão privativos de Procurador do Estado; Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública; Superintendente de Defensores Públicos; Diretor Regional de Defensoria Pública; Coordenador de Núcleos Especializados; Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR; Coordenador da Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC.	R\$ 315,00	R\$ 210,00	R\$ 270,00
Tenente-Coronel; Major; Procurador do Estado, Nível III; Defensor Público, 1ª Classe; 3ª Classe de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal e Médico Legista; CDE-V; Chefe da Assessoria de Comunicação; FCA-12, 11 e 10; FCSP-12, 11 e 10; FCDHP-III-E, FCDHP-3, 2 e 1; FCM-5, 4, 3, 2, e 1; FAS-11 e 10; CDA-8 e CDA-7 – UNITINS; DASP-5.	R\$ 279,00	R\$ 192,00	R\$ 243,00
Capitão; Procurador do Estado, Nível II; Defensor Público, 2ª Classe; 2ª Classe de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal e Médico Legista; CDE-IV e III; FCA-9, 8, 7, 6, 5 e 4; FCSP-9, 8, 7, 6, 4, 3, 2 e 1; FCMGT-III, II e I; FAS-9, 8, 7 e 6; Assessor de Comunicação; CDA-6, 5, 4, 3, 2 e 1 – UNITINS; DASP-4, 3, 2 e 1.	R\$ 262,50	R\$ 175,50	R\$ 225,00
Cargo Efetivo de Nível Superior dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Superior da Fundação Universidade do Tocantins; Professor de Educação Básica; Gestor Educacional; Empregado Público do Quadro Docente da Fundação Universidade do Tocantins; Cargo de Nível Superior da Defensoria Pública; Professor Assistente A, B e C, Professor Nível II – P-II e Professor Especialista em Educação – PEI, todos nos níveis III, IV, V e VI; Professor Normalista, nos níveis II, III, IV e V; Auditor Fiscal da Receita Estadual; 1º Tenente; 2º Tenente; Aspirante a Oficial; Subtenente; Procurador do Estado, Nível I; Defensor Público Substituto; 1ª Classe de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal; Médico Legista; 1ª, 2ª e 3ª Classes e Classe Especial de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Auxiliar de Autópsia, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Papiloscopista, Motorista Policial e Perito Policial; FAS-5, 4, 3, 2 e 1; FCA-3, 2 e 1; CDE-II e I.	R\$ 235,50	R\$ 157,50	R\$ 202,50

1º Sargento; 2º Sargento; 3º Sargento; Professor P-II e PE-I, no nível I.	R\$ 217,50	R\$ 144,00	R\$ 184,50
Efetivo, Níveis Médio e Fundamental Especial dos Quadros Funcionais do Poder Executivo; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Médio da Fundação Universidade do Tocantins; Cargo de Nível Médio da Defensoria Pública; Professor Normalista e Professor Assistente C, no nível I; Professor Assistente A e B, no nível II; Professor Auxiliar de Ensino II; Cabo; Soldado; Cadete.	R\$ 169,50	R\$ 112,50	R\$ 145,50
Efetivo Nível Fundamental dos Quadros Funcionais do Poder Executivo Estadual; Empregado Público Técnico-Administrativo de Nível Fundamental da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS; Professor Assistente A e B, no nível I; Professor Auxiliar de Ensino I; Aluno-Soldado.	R\$ 135,00	R\$ 90,00	R\$ 118,50
Servidor da Secretaria da Educação e Cultura em curso de capacitação ou em acompanhamento ou controle técnico-pedagógico de curso de capacitação.	R\$ 75,00	R\$ 60,00	
Servidor da Secretaria da Saúde em ações de rotinas de prevenção, combate e controle de endemias nas aglomerações urbanas ou regiões metropolitanas.	R\$ 37,50		
DIÁRIA DE CAMPO.	R\$ 37,50		

”(NR)

**ATO Nº 1.618 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 545 - CSS, de 27 de março de 2013, publicado na edição 3.843 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, Administrador, matrícula 821974-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedido ao Município de Nova Rosalândia, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 27, de 14 de março de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

**Renan de Arimatéa Pereira**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**COMANDO-GERAL DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013**

CONTRATO Nº: 017/2013  
PROCESSO Nº: 2013 0909 000022  
LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
LOCADOR: Laboratório Quality  
OBJETO: Avaliação laboratorial dos servidores  
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2036.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39  
FONTE DE RECURSO: 0225002562  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
VIGÊNCIA: Data de assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo  
DATA DA ASSINATURA: 9/09/2013  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Jonathan Fernandes da Silva (pelo laboratório Quality).

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

**PORTARIA CGE Nº 184/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 604/2013 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1013, em 09 de setembro de 2013, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa ao reajustamento de preços das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais, 4ª medição final e atualização monetária das 1ª a 3ª medições parciais e 4ª medição final no valor de R\$ 40.595,53 (quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), os quais deriva do Contrato nº 318/2000, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CTE- Centro Tecnológico de Engenharia Ltda.

Considerando que a apostila foi firmada fora do prazo de vigência contratual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento dos preços das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final e atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 680385-1; CLECI ZANCAN CASSOL, Matrícula: 680233-5 e THAÍS AQUINO LEITE, Matrícula: 1162055-3, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 185/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 611/2013 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1013, em 09 de setembro de 2013, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa ao reajustamento da 30ª medição parcial, no valor de R\$ 331.752,25 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o qual deriva do instrumento Contratual nº 109/1997, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CMC Engenharia e Construções Ltda., e como subcontratada a empresa Feci Engenharia Ltda., tendo como objeto a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na Rodovia TO-430, trecho: Bernardo Sayão / Arapoema, em extensão de 40,00 km, no valor de R\$ 19.901.685,72 (dezenove milhões, novecentos e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

Considerando que a apostila foi firmada fora do prazo de vigência contratual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 30ª medição parcial, do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 680385-1; CLECI ZANCAN CASSOL, Matrícula: 680233-5 e THAÍS AQUINO LEITE, Matrícula: 1162055-3, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 186/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 612/2013 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1013, em 09 de setembro de 2013, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa ao reajustamento das 32ª, 35ª e 36ª medições, no valor de R\$ 303.300,19 (trezentos e três mil, trezentos reais e dezenove centavos) referentes à 32ª medição, R\$ 106.476,92 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) referente à 35ª medição e R\$ 89.280,97 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) referente à 36ª, os quais derivam do instrumento Contratual nº 036/2006, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa Geoserv Serviços de Geotecnia e Construções Ltda., tendo como objeto a execução dos serviços de fabricação, fornecimento, transporte e montagem da superestrutura de pontes situadas em rodovias vicinais, componentes do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS.

Considerando que a apostila foi firmada fora do prazo de vigência contratual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento das 32ª, 35ª e 36ª medições, do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 680385-1; CLECI ZANCAN CASSOL, Matrícula: 680233-5 e THAÍS AQUINO LEITE, Matrícula: 1162055-3, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 187, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual c/c inc. XX do art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que as Coordenadorias de Controle Interno e suas respectivas Supervisões realizem seus trabalhos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º A Supervisão é composta pelo Supervisor de Fiscalização e Avaliação de Resultado, Supervisor de Auditoria e Inspeção e pelos servidores lotados nas respectivas coordenadorias.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria CGE nº 20, de 21 de março de 2013;

Art. 4º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

**ANEXO ÚNICO**

Diretorias	Assessoria Executiva	Órgão/Entidade	
1ª Coordenadoria de Controle Interno	1ª Supervisão	Secretaria-Geral da Governadoria	
		Casa Civil	
		Casa Militar	
		Secretaria da Comunicação Social	
		Agência Tocantinense de Notícias	
	2ª Supervisão	Secretaria das Relações Institucionais	
		Instituto Natureza do Tocantins	
		Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária	
		3ª Supervisão	Instituto de Pesos e Medidas do Tocantins
			Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
2ª Coordenadoria de Controle Interno	4ª Supervisão	Secretaria da Infraestrutura	
		Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins	
	5ª Supervisão	Secretaria da Agricultura e Pecuária	
		Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano	
3ª Coordenadoria de Controle Interno	6ª Supervisão	Secretaria da Saúde	
	7ª Supervisão	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	
		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	

4ª Coordenadoria de Controle Interno	8ª Supervisão	Secretaria do Trabalho e Assistência Social Secretaria da Juventude
	9ª Supervisão	Secretaria da Educação e Cultura Fundação Cultural
5ª Coordenadoria de Controle Interno	10ª Supervisão	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
	11ª Supervisão	Polícia Militar Corpo de Bombeiros
	12ª Supervisão	Secretaria da Segurança Pública
	13ª Supervisão	Secretaria de Defesa Social
6ª Coordenadoria de Controle Interno	14ª Supervisão	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
	15ª Supervisão	Instituto Social Divino Espírito Santo Procuradoria-Geral do Estado
	16ª Supervisão	Secretaria da Fazenda
	17ª Supervisão	Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública
7ª Coordenadoria de Controle Interno	18ª Supervisão	Secretaria da Administração Fundação Universidade do Tocantins
	19ª Supervisão	Secretaria dos Esportes e Lazer Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins
	20ª Supervisão	Departamento Estadual de Trânsito Agência Tocantinense de Saneamento
	21ª Supervisão	Controladoria-Geral do Estado Secretaria de Representação do Estado Fundação de Medicina Tropical
	22ª Supervisão	Agência de Desenvolvimento Turístico Junta Comercial do Estado do Tocantins

**PORTARIA CGE Nº 188/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Regulamenta e disciplina o regime de férias, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual;

Considerando o CAPÍTULO III - REGIME DAS FÉRIAS, do Estatuto do Servidor, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, em seu artigo 3º, inciso IX, que determina o Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado a acompanhar e fiscalizar o fechamento das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

Considerando ainda o inciso XX, do artigo 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, ao qual compete expedir normas complementares compatíveis com serviços da Controladoria-Geral do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. As férias serão concedidas mediante planejamento de cada Diretoria com anuência do titular do departamento pertencente à estrutura operacional desta Controladoria-Geral do Estado, bem como a elaboração de cronograma.

I - Fica estabelecido que as informações pertinentes às férias serão encaminhadas ao Departamento de Administração e Finanças (DAF) semestralmente, a contar de 1º de outubro/2013 a 31 de março/2014;

II - Toda informação referente ao cronograma de férias deverá ser encaminhada no prazo máximo de 35 dias corridos antes do início do referido cronograma, a fim de consolidação e aprovação do Secretário-Chefe desta pasta.

Art. 2º. Não será autorizada a concessão de férias ao servidor que:

I - Esteja lotado no Departamento de Controle Interno, Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional, no período de 15 de janeiro a 28 de fevereiro do exercício corrente, considerando a necessidade de suporte aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, na elaboração das prestações de contas de seus Ordenadores de Despesa;

II - Exerça função na Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas e Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados, no período de 15 de janeiro a 31 de março do exercício corrente, tendo em vista prazo para análise e envio das contas dos ordenadores e do Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme artigo 2º da IN/TCE 06/2003.

Art. 3º. De acordo com as disposições contidas no § 3º, do artigo 83 da Lei 1.818/2007, as férias podem ser parceladas em duas etapas, com previsão de parcelamento a ser informada no cronograma semestral.

Parágrafo Único. O cronograma de férias só poderá ser alterado quando comprovada a necessidade do serviço, motivado pela chefia, em conformidade a autorização prévia do Secretário-Chefe da CGE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 189, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Demonstra a estrutura operacional e designa servidores relacionados na tabela abaixo para ocupar e responder pelos respectivos cargos na Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual c/c inc. XX, do art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a reorganização dos cargos em provimentos em comissão e as funções de confiança na estrutura organizacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a criação das assessorias de comunicação vinculadas diretamente ao gabinete da autoridade máxima do órgão;

CONSIDERANDO a estrutura operacional desta Controladoria-Geral, faz saber que:

Art. 1º A estrutura operacional e os cargos de direção estrutural da Controladoria-Geral do Estado aprovados pela Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013 são os que seguem:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;
  - 1.1. Secretaria Executiva;
  - 1.2. Assessoria de Comunicação;
  - 1.3. Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional;
  - 1.4. Departamento de Regulamentação e Normas;
  - 1.5. Departamento de Administração e Finanças;
    - 1.5.1. Coordenadoria de Recursos Humanos;
    - 1.5.2. Coordenadoria de Administração e Finanças;
    - 1.5.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
  - 1.6. Departamento de Controle Interno;
    - 1.6.1. Coordenadoria de Controle Interno;
      - 1.6.1.1 Supervisão de Auditoria e Inspeção;
      - 1.6.1.2 Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultados;
    - 1.6.2. Coordenadoria de Fiscalização, Acompanhamento de Licitações, Contratos, Convênios e Obras;
      - 1.6.2.1 Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios;
      - 1.6.2.2 Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos;
      - 1.6.2.3 Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras;
  - 1.6.3. Coordenadoria de Tomada de Contas Especial;
  - 1.7. Departamento de Acompanhamento da Gestão;
    - 1.7.1. Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção;
    - 1.7.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo;
    - 1.7.3. Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas;
    - 1.7.4. Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência;
    - 1.7.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados;

- 1.8. Ouvidoria Geral do Estado;
- 1.8.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão;
- 1.8.2. Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas;
- 1.8.3. Coordenadoria de Operação e Serviços de Informática;
- 1.8.4. Coordenadoria de Análise e Estatística;
- 1.8.5. Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social.

Art. 2º. Os servidores a seguir relacionados são designados para responderem pelas unidades administrativas especificadas:

Servidor	Cargo	Exercício das atribuições	SIGLA
Ângela de Almeida Cambraia	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação	ASCOM
Sharles Fernando Bezerra Lima	Diretor - CDE - VI	Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional	DPE
Júnia Gonçalves Duarte	Diretor - CDE - VI	Departamento de Regulamentação e Normas	DRN
Josias Cândido Freire	Diretor - CDE - VI	Departamento de Administração e Finanças	DAF
Rosângelos Alves Carvalho	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Recursos Humanos	CORH
Elza Dias Piagem	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Administração e Finanças	COAF
Lucas Souza Luz	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	COTI
Cleber Barros Arraes	Diretor - CDE - VI	Departamento de Controle Interno	DCI
Valterly Silva Passos	Coordenador - CDE V	1ª Coordenadoria de Controle Interno	1ª COCI
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	Coordenador - CDE V	2ª Coordenadoria de Controle Interno	2ª COCI
Cristiane Dalastra	Coordenador - CDE V	3ª Coordenadoria de Controle Interno	3ª COCI
Whilker Santana Wanderley	Coordenador - CDE V	4ª Coordenadoria de Controle Interno	4ª COCI
Rosário Luiz da Silva	Coordenador - CDE V	5ª Coordenadoria de Controle Interno	5ª COCI
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	Coordenador - CDE V	6ª Coordenadoria de Controle Interno	6ª COCI
Jesus Luiz de Assunção Júnior	Coordenador - CDE V	7ª Coordenadoria de Controle Interno	7ª COCI
Magno da Silva Pinto	Supervisor - CDE IV	1ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	1ª SUADI
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	Supervisor - CDE IV	1ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	1ª SUFAR
Nadja Maria Reis Arruda Sales	Supervisor - CDE IV	2ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	2ª SUADI
Manoel Expedito José	Supervisor - CDE IV	2ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	2ª SUFAR
Pedro Pires de Castro Guedes	Supervisor - CDE IV	3ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	3ª SUADI
Sunamita Freitas Matos	Supervisor - CDE IV	3ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	3ª SUFAR
Blainer de Almeida e Silva	Supervisor - CDE IV	4ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	4ª SUADI
Fernanda Márcia Tolentino Lima	Supervisor - CDE IV	4ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	4ª SUFAR
Anilton França Lima	Supervisor - CDE IV	5ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	5ª SUADI
Fernanda Gutierrez Yanamoto	Supervisor - CDE IV	5ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	5ª SUFAR
Suely do Carmo Rodrigues	Supervisor - CDE IV	6ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	6ª SUADI
Milton Ferreira Castro	Supervisor - CDE IV	6ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	6ª SUFAR
Maria Creusa Barros de Melo Prehl	Supervisor - CDE IV	7ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	7ª SUADI
Wellington Júnior Silveira	Supervisor - CDE IV	7ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	7ª SUFAR
Deroci Putêncio de Sousa	FCA - 10	8ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	8ª SUADI
Maria das Graças Lima Pires	Supervisor - CDE IV	8ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	8ª SUFAR
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	Supervisor - CDE IV	9ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	9ª SUADI
Thais Aquino Leite	Supervisor - CDE IV	9ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	9ª SUFAR
Hélio Augusto Gomes Borges	Supervisor - CDE IV	10ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	10ª SUADI
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	FCA - 10	10ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	10ª SUFAR
André Pêgo Rodrigues	Supervisor - CDE IV	11ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	11ª SUADI
Daysilane Brito Rodrigues	Supervisor - CDE IV	11ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	11ª SUFAR
Allan Garcia Farias Monteiro	Supervisor - CDE IV	12ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	12ª SUADI
Vinicius Andrade Rêgo	FCA - 10	12ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	12ª SUFAR
Cleci Zancan Cassol	Supervisor - CDE IV	13ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	13ª SUADI
Silvio Miotto Figueiredo Novo	Supervisor - CDE IV	13ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	13ª SUFAR
Fabian Kalini Silveira	Supervisor - CDE IV	14ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	14ª SUADI
Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira	Supervisor - CDE IV	14ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	14ª SUFAR
Regiane Souza Chaves	FCA - 10	15ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	15ª SUADI

Edvando de Carvalho Barbosa	Supervisor - CDE IV	15ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	15ª SUFAR
Meire Gomes de Oliveira	FCA - 10	16ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	16ª SUADI
Eduardo Monteiro Gomes	Supervisor - CDE IV	16ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	16ª SUFAR
Denise Miranda Teixeira	Supervisor - CDE IV	17ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	17ª SUADI
Raimunda Leite da Silva	Supervisor - CDE IV	17ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	17ª SUFAR
Elaine Cristina Zanetti Avelino	Supervisor - CDE IV	18ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	18ª SUADI
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	Supervisor - CDE IV	18ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	18ª SUFAR
Roberta Ferreira Silva	Supervisor - CDE IV	19ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	19ª SUADI
Susete Martins Vila	Supervisor - CDE IV	19ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	19ª SUFAR
Domingos Bispo de França	Supervisor - CDE IV	20ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	20ª SUADI
Vanilda Coelho Furtado	Supervisor - CDE IV	20ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	20ª SUFAR
Carlos Alberto Bezerra Costa	FCA - 10	21ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	21ª SUADI
Simara Miranda Souza	Supervisor - CDE IV	21ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	21ª SUFAR
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	Supervisor - CDE IV	22ª Supervisão de Auditoria e Inspeção	1ª SUADI
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	Supervisor - CDE IV	22ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado	22ª SUFAR
Sergivan Sales de Brito	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras	CFAC
Danilo Corado Lopes	Supervisor - CDE IV	Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios	SUFAC
Andréa Karen Kajji Cavalcante	Chefe de Divisão CDE III	Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos	SUFLC
Weber Timóteo Dias	FCA - 12	Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	SUFAO
Eva Moreira Martins Santos	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Tomada de Contas Especial	CTCE
Juvenal Gomes dos Santos	Diretor - CDE - VI	Departamento de Acompanhamento da Gestão	DAG
Dayse Santos Maciel	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção	CPCC
Eliana Rodrigues da Silva	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo	CDTN
Lucia Helena Queiroz Lima Câmara	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas	CACC
Kelsene Ramos Alencar	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência	CPET
Paulo Roberto Rodrigues	Coordenador - CDE V	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados	CDSI
Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	Ouvidor - Geral do Estado - CDE - VI	Ouvidoria Geral do Estado	OGE
Leda de Oliveira Batista Aires	Ouvidor - CDE V	Coordenadoria de Análise e Estatística	COAE
Patrícia Martins Buhler Tozzi	Ouvidor - CDE V	Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social	CPMS
Stelamar do Amordivino	Ouvidor - CDE V	Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas	CACD
Douglas Moreira Rezende	Ouvidor - CDE V	Coordenadoria de Operação e Serviço de Informática	COSI
Clarice Giglio Sardinha Machado	FCA - 12	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão	COAC

Art. 3º. Revogam-se as Portarias CGE nº 19, de 21 de março de 2013 e 103, de 21 de junho de 2013;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2013.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 003, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe e organiza o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins - SGO.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Estado assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência da gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Estado, padronizando e imprimindo celeridade ao registro, à tramitação e resposta às manifestações do cidadão, bem como a necessidade de consolidação das informações, como forma de retroalimentar o processo de gestão e decisão governamental;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

CONSIDERANDO, ainda, a centralização das atividades de Ouvidoria dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo, no âmbito da CGE, nos termos da Lei nº 2.735, de 08 de julho de 2013,

RESOLVE:

Orientar os gestores estaduais quanto às rotinas a serem adotadas no tratamento das manifestações registradas pelos cidadãos.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para efeito desta norma, foram utilizados os seguintes conceitos e definições:

I - SGO: Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins.

II - OGE: Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.

III - CGE: Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

IV - Manifestação: termo utilizado para definir o acionamento da OGE pelo cidadão.

a) Denúncia: comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade ou falha na administração ou no atendimento por órgãos ou entidades públicas.

b) Reclamação: comunicação verbal ou escrita que relate insatisfação em relação às ações e serviços prestados pelo Poder Executivo, sem natureza de requerimento.

c) Elogio: comunicação verbal ou escrita que demonstre satisfação ou agradecimento por serviço prestado.

d) Sugestão: comunicação verbal ou escrita que proponha ação considerada útil à melhoria dos serviços prestados pelo Poder Executivo.

e) Informação: fornecimento de orientação ou ensinamento relacionado à área de atuação do Poder Executivo.

V - Cidadão: agente ativo que apresenta manifestação junto à Ouvidoria.

VI - Interlocutor: servidor, designado pelo Titular, que atua no órgão ou entidade do Poder Executivo ao qual está vinculado.

VII - GOL: Grupo de Ouvidoria Local, designado pelo Titular, que atua no órgão ou entidade do Poder Executivo ao qual está vinculado.

VIII - OSE: Ouvidoria Setorial Especializada, vinculada à estrutura da Ouvidoria Geral.

#### II - DO SISTEMA DE GESTÃO DE OUVIDORIA

Art. 2º O SGO tem como finalidades: garantir a participação popular, contribuir para o desenvolvimento da cultura de cidadania e aprimorar os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

Art. 3º Integram o SGO:

I - a CGE, como Órgão Superior do Sistema de Gestão de Ouvidoria;

II - a OGE, como Unidade Central do Sistema de Gestão de Ouvidoria;

III - as OSEs, como estruturas integrantes vinculadas à OGE;

IV - o interlocutor ou o GOL dos órgãos e entidades do Poder Executivo, previamente designados.

Parágrafo único. À CGE incumbe designar servidores para responder pelas OSEs dos seguintes órgãos ou entidades:

I - Secretaria da Saúde;

II - Secretaria da Educação e Cultura;

III - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

IV - Secretaria da Segurança Pública;

V - Secretaria de Defesa Social;

VI - Instituto de Pesos e Medidas;

VII - Departamento Estadual de Trânsito.

#### III - DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE OUVIDORIA

Art. 4º Os usuários do SGO possuem os seguintes níveis de acesso:

I - Nível I;

II - Nível II;

III - Nível III.

§ 1º São usuários de Nível I: o Secretário-Chefe da CGE, Secretário-Executivo e o Ouvidor Geral do Estado, com competência para incluir, encaminhar, receber e responder as manifestações.

§ 2º São usuários de Nível II: os Gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo e servidores por estes designados, com competência para receber, apurar e responder as manifestações encaminhadas pela OGE.

§ 3º São usuários de Nível III: os Ouvidores Setoriais Especializados designados por Portaria específica e os servidores lotados na Ouvidoria Geral, previamente autorizados pelo Ouvidor Geral, com competência para receber e responder as manifestações.

#### IV - DOS PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA GERAL

Art. 5º Compete à Ouvidoria Geral disponibilizar os seguintes canais gratuitos de atendimento:

I - formulário eletrônico (*site*: [www.ouvidoria.to.gov.br](http://www.ouvidoria.to.gov.br));

II - telefones (162);

III - endereço eletrônico (*e-mail*: [ouvidoriageral@cge.to.gov.br](mailto:ouvidoriageral@cge.to.gov.br));

IV - presencial;

V - carta.

Art. 6º Os serviços prestados pela Ouvidoria Geral compreendem:

I - atender a toda manifestação por parte do cidadão;

II - encaminhar as manifestações aos órgãos ou entidades do Poder Executivo para recebimento, tratamento e resposta;

III - garantir a conduta ética, zelando pelo sigilo, diante das manifestações recebidas do cidadão;

IV - orientar, capacitar e supervisionar o servidor designado pelo Gestor do órgão ou entidade do Poder Executivo para receber, responder e enviar as manifestações à OGE para o devido encaminhamento ao cidadão;

V - divulgar, interna e externamente, os canais de atendimento da OGE;

VI - elaborar relatórios gerenciais com dados estatísticos e qualitativos, favorecendo o aprimoramento dos serviços públicos ofertados à sociedade;

VII - elaborar projetos relacionados à melhoria do atendimento ao cidadão;

VIII - acompanhar as manifestações, objetivando a sua Resolução e visando o fortalecimento da democracia participativa em respeito ao direito do cidadão;

IX - promover um ambiente acolhedor e humanizado para atender o cidadão;

X - conscientizar o cidadão sobre o direito de acesso ao serviço público eficiente, bem como auxiliar na Resolução de problemas junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

XI - manter registro atualizado de andamentos e de resultados de manifestações recebidas;

XII - exercício de outras atividades correlatas.

Art. 7º A Ouvidoria atenderá a solicitações anônimas, desde que o cidadão forneça elementos necessários para apuração, possibilitando a Resolução da manifestação.

Art. 8º As manifestações relacionadas a objetos de processos em tramitação na esfera judicial não serão apuradas pelos órgãos e entidades do SGO.

#### V - DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 9º As manifestações recebidas pelos usuários integrantes do SGO são classificadas, registradas, tratadas e respondidas pela OGE.

Art. 10. Todas as manifestações recebidas pelos canais de atendimento definidos e disponibilizados pela Ouvidoria, conforme disciplina o art. 5º, deverão ser registradas pela OGE.

Art. 11. As OSEs que dispõem de sistemas específicos para registro de manifestações, em virtude de normativo, deverão fornecer semanalmente informações gerenciais à OGE.

#### VI - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12. As OSEs têm por finalidade receber, tramitar e encaminhar reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes aos serviços e atividades relativas a sua área temática demandada pela OGE.

§ 1º As OSEs devem atuar de forma articulada com a OGE, mantendo o vínculo administrativo, operacional e técnico-normativo.

§ 2º Caberá à OGE verificar a pertinência da resposta enviada pelos órgãos ou entidades e, em caso de dúvidas quanto ao atendimento da manifestação do cidadão, a resposta será novamente tramitada para complementação ou justificativa.

§ 3º Ao final de cada mês, as OSEs devem apresentar à OGE, demonstrativos com dados qualitativos sobre a atuação do órgão ou entidade pelo qual é responsável para fins de produção de relatórios gerenciais que identifiquem as áreas mais sensíveis e que necessitem de políticas públicas para a contínua melhoria dos serviços prestados.

Art. 13. Cada órgão ou entidade do Poder Executivo deverá designar um interlocutor ou GOL para receber as manifestações da OGE, apurá-las e respondê-las à OGE, no prazo legal.

§ 1º. O interlocutor ou GOL é subordinado diretamente ao Titular do órgão ou entidade do Poder Executivo, e com vinculação técnica e normativa à OGE.

§ 2º. O interlocutor ou GOL é responsável diretamente pela apuração, tratamento e atendimento das manifestações encaminhadas pelo SGO, dentro de cada órgão ou entidade.

#### VII - DOS PRAZOS

Art. 14. Devem ser observados os seguintes prazos para atendimento das manifestações:

§ 1º Até 10 (dez) dias para os órgãos e entidades responderem às manifestações registradas, quando a elas não puderem atender prontamente.

§ 2º Para os casos devidamente justificados, pode ser concedido um prazo de mais 05 (cinco) dias para o envio da resposta à OGE.

§ 3º O prazo para análise, tratamento e retorno ao órgão ou entidade para a complementação, caso necessário, e resposta final ao cidadão é de 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar do seu registro na OGE.

Art. 15. O prazo previsto no § 1º do art. 14, não se aplica à manifestação do tipo denúncia que envolva apuração mais rigorosa, realização de diligência para a coleta de provas junto a outras instâncias ou a realização de sindicância.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo o prazo de que trata o § 1º do art. 14 ficará suspenso, sendo comunicada a situação do andamento da manifestação até o envio da resposta final pela OGE.

Art. 16. Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contado da publicação desta Instrução Normativa, para a completa operacionalização de todas as manifestações dos cidadãos protocolizadas e em tramitação nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. Os órgãos e entidades devem apoiar e colaborar com o SGO, facilitando a execução das atividades de ouvidoria e fornecendo os elementos necessários ao exercício pleno de suas competências.

Art. 18. Cabe à OGE a elaboração, consolidação e divulgação de relatórios com dados qualitativos e quantitativos referentes ao desempenho dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os relatórios devem ser publicados no endereço eletrônico, [www.ouvidoria.to.gov.br](http://www.ouvidoria.to.gov.br), proporcionando informação sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela OGE para promoção da transparência pública.

Art. 19. Todos os órgãos e entidades deverão divulgar em suas páginas oficiais o banner da OGE.

Art. 20. Os órgãos e entidades do Poder Executivo demandados pela OGE devem priorizar o atendimento e disponibilizar informações necessárias à apuração das manifestações, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**APOSTILA**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º da Medida Provisória 12, de 2 de agosto de 2013, APOSTILA o ato de nomeação 1.200-NM, para remeter a remuneração dos servidores ali nomeados para o Anexo II da Medida Provisória 12, de 5 de agosto de 2013.

Dada e passada no Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de setembro de 2013.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1º Termo De Acordo de Cooperação Técnica  
 Processo nº: 2013.3300.000326.  
 Cooperante: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 Cooperado: Fundação Universidade Federal do Tocantins  
 Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva a integração de esforços para a execução pelas partes acordantes de trabalhos de pesquisas e validação florestal de interesse mútuo, consistindo, especialmente em: Levantamento e Definição das Florestas Plantadas no Estado do Tocantins; assim como apoiar as ações de pesquisa, validação e transferência de tecnologias ao setor produtivo, através da mobilização de recursos humanos e materiais, disponíveis nas entidades cooperantes. Valor/orçamento: Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os acordantes.  
 Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 3 (três) meses, a partir da data da sua assinatura.  
 Data da Assinatura: 29 de agosto de 2013.  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária, Marcio Antônio da Silveira - UFT

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 65/2013**

Processo nº: 2013.3300.000328.  
 Convênio n. 65/2013.  
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
 Conveniente: Sindicato Rural de Araguatins - TO, CNPJ 02.672.723/0001-62.  
 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUATINS, a realizar-se no período de 08 a 15 de setembro do ano corrente, no Parque de Exposições Joaquim Duarte, tendo como objetivo principal fomentar o agronegócio no município e região, fortalecendo a economia.  
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), de acordo com a seguinte composição: I - INTERVENIENTE: o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000; Fonte 0240888888, Natureza de Despesa 33.50.41; II - CONVENIENTE: o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente à contrapartida financeira.  
 Vigência: 15 de outubro de 2013.  
 Data da Assinatura: 06 de setembro de 2013.  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS Cláudio Ferreira da Silva - Presidente do Sindicato

**EXTRATO DO CONVÊNIO 56/2013**

CONVÊNIO: 56/2013  
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000354  
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 INTERVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
 CONVENIENTE: Sindicato Rural de Araguaçu - TO, CNPJ 00.260.695/0001-40.  
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XI Exposição Agropecuária de Araguaçu, a ser realizada nos dias 01 a 08 de setembro do ano corrente, tendo como objetivo principal mostrar o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário da região.  
 VALOR/ORÇAMENTO: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com a seguinte composição: I - INTERVENIENTE:

o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000; Fonte 0240888888, Natureza de Despesa 33.50.41, II - CONVENIENTE: o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente à contrapartida financeira.  
 VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS Carlos Ribeiro Soares - Presidente do Sindicato

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2013.3300.000366.  
 Convênio n. 062/2013.  
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 Conveniente: Sindicato Rural de Colinas e Região - TO, CNPJ 03.875.424/0001-98.  
 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da 16ª EXPOCOLINAS, que se realizará de 06 a 15 de setembro de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.  
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000001, Natureza de Despesa 335041.  
 Vigência: 15 de outubro de 2013.  
 Data da Assinatura: 05 de setembro de 2013.  
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária José Ronaldo de Oliveira - Presidente do Sindicato

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

**PORTARIA Nº 031, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos departamentos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	1191004-1	DIRETORIA DE MARKETING
RONAY CRISOSTOMO DE FRANÇA	1227190-1	DIRETORIA DE PUBLICIDADE
LILIAN MAMEDE DA SILVA	607293-4	COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE
ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR	1005685-3	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ELISABETH HELOISA MARIA LACH	545470-3	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
REGISLENE DE MELO LIMA	1022644-1	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA	822015-5	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO E ARQUIVO
CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	860326-2	DEPARTAMENTO DE CONFERÊNCIA E CONTROLE
JOÃO PAULA RODRIGUES	1206621-1	ASSESSORIA JURÍDICA
VALDIR ANTÔNIO DUARTE JÚNIOR	241432-3	DIRETORIA DE PROJETOS E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
JAIRO DA SILVA E SOUSA	863455-1	COORDENAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esta Portaria retroage seus efeitos para entrar em vigor a partir de 05 de agosto de 2013.

**PORTARIA Nº 032/SECOM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) em favor das empresas WUESLEY CANDIDO VIEIRA - ME e 4S COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.351.803/0001-04 e 17.356.183/0001-85, respectivamente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 927, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 423/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias do servidor GETULINO PINTO DA SILVA, Administrador, matrícula nº 525731-0, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/08/2013 a 17/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 06/01/2014 a 20/01/2014, retroativo a 03/08/2013.

**PORTARIA/SEDS/TO Nº 928, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a solicitação de apuração de eventual materialidade e autoria dos fatos narrados nos autos nº 2013/17010/01204;

Considerando, ainda, a necessidade de apuração por parte da Administração Pública, dos fatos que, em tese, constituem irregularidades;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei 1.818/2007, que determina, nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa.

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos;

- SAMUEL DE SOUSA PEREIRA, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 11139420, Presidente;
- FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 865186-8, membro;
- WESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, matrícula nº 891596-2, membro.

II - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

**PORTARIA/SEDS/TO Nº 929, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a solicitação de apuração de eventual materialidade e autoria dos fatos narrados nos autos nº 2013/17010/01205;

Considerando, ainda, a necessidade de apuração por parte da Administração Pública, dos fatos que, em tese, constituem irregularidades;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei 1.818/2007, que determina, nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa.

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos;

- SAMUEL DE SOUSA PEREIRA, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 11139420, Presidente;
- FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 865186-8, membro;
- WESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, matrícula nº 891596-2, membro.

II - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PROCON

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 02100222607**

RECLAMANTE: ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA

RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA SUPERMERCADOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA SUPERMERCADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/1143-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 735/2013, datado de 08/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, X, 14, § 1º, 43, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, e 13, X, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2013.

**FA Nº 02120227045**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: ARAGUAVEL COMÉRCIO LTDA - ARAGUAIA VEÍCULOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ARAGUAVEL COMÉRCIO LTDA - ARAGUAIA VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.998.587/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5265/2012, datado de 07/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III e 31 todos da Lei nº 8.078/90, c/c com o art. 13, I do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2013.

**FA Nº 02120271385**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.005/0001-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5836/2012, datado de 07/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, I e 18, § 6º, I e II, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, IX, "d" e "b", 13, I do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2013.

**FA Nº 02120256491**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: NATALIA DA SILVA OLIVEIRA - TODA HORA LANCHONETE

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NATALIA DA SILVA OLIVEIRA - TODA HORA LANCHONETE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.153.044/0001-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6065/2012, datado de 07/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, I, 18, § 6º, I e II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "b" e "d" do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 10 de setembro de 2013.

**FA Nº 02120257199**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: LUCIANA SARA DA SILVA - TAMANE CONVENIÊNCIA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUCIANA SARADA SILVA - TAMANE CONVENIÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 803.752.781-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 6068/2012, datado de 28/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 766,08 (Setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: 18 § 6º, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "b" e "d", do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2013.

**FA Nº 02120256550**

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: TELMA BRITO GOMES - MERCEARIA DO ZEZINHO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELMA BRITO GOMES - MERCEARIA DO ZEZINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.034.592/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5954/2012, datado de 07/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.333,00 (Mil, trezentos e trinta e três reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, I, 18, § 6º, I, II da Lei nº 8.078/90, c/c o art. 12, IX, alíneas "b" e "d", do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 10 de setembro de 2013.

**FA Nº 02120235043**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA - MARCA MOTORS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA - MARCA MOTORS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.724.715/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6120/2012, datado de 01/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, da Lei nº 8.078/90, c/c 13, I do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2013.

**FA Nº 02120227214**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: REAL EXPRESSO LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL EXPRESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.634.551/0067-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 6083/2012, datado de 26/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), por ter infringido os artigos: art. 14, 22, 23, 39, I, todos da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2013.

**FA Nº 02130038285**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: FRUTARIA LÍDER LTDA - FRUTARIA LIDER

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRUTARIA LÍDER LTDA - FRUTARIA LIDER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.772.127/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 522/2013, datado de 07/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.333,00 (Mil, trezentos e trinta e três reais), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, I e 18 § 6º, I e II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "b" e "d" do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA.-Nº.: 0313-028.523-1**

Consumidor: ALDILENE MARTINS DE AMORIM (CPF\_89564804272)

Fornecedor: BRAVO MOTOS (CNPJ\_07273219000103).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - 07273219000103) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALDILENE MARTINS DE AMORIM, foi instaurado o processo administrativo n.º0313-028.523-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Setembro de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-029.572-6**

Consumidor: MARLENE BATISTA DA SILVA (CPF\_15041590397)

Fornecedor: SCHAHIN (CNPJ\_50585090000106).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO SCHAHIN S/A - 50585090000106) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARLENE BATISTA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0313-029.572-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Setembro de 2013.

**FA.-Nº: 0313-027.302-0**

Consumidor: JHONATHAN DOS SANTOS SILVA (CPF\_71510982191)  
Fornecedor: AIKADE (CNPJ\_12475996000170).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BROSZ COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP - 12475996000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JHONATHAN DOS SANTOS SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-027.302-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Setembro de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-022.748-0**

Consumidor: VANDERLEI OLIVEIRA SOUSA (CPF\_79424767234)  
Fornecedor: MS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ\_07467943000178).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 07467943000178) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VANDERLEI OLIVEIRA SOUSA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-022.748-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Setembro de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-028.919-0**

Consumidor: MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE (CPF\_71127771191)  
Fornecedor: TRIP (CNPJ\_02428624000130).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TRIP LINHAS AEREAS - 02428624000130) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-028.919-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Setembro de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-027.954-2**

Consumidor: MARIELLA CALIXTA BORGES SOARES (CPF\_57449490110)  
Fornecedor: VIA PLAN (MATRIZ) (CNPJ\_03443434000154).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 03443434000154) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIELLA CALIXTA BORGES SOARES, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-027.954-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Setembro de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-016.476-0**

Consumidor: MARLEIDE CRISTINA DE JESUS (CPF\_82691584291)  
Fornecedor: ESCOLAR SHOPPING (CNPJ\_11372524000120).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ESCOLAR SHOPPING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 11372524000120) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARLEIDE CRISTINA DE JESUS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-016.476-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-021.970-1**

Consumidor: MARIA DOMINGAS BARBOSA DA SILVA (CPF\_62392786100)  
Fornecedor: SCHAHIN (CNPJ\_50585090000106).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO SCHAHIN S/A - 50585090000106) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DOMINGAS BARBOSA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-021.970-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 02 de Julho de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-027.841-3**

Consumidor: JARDEL FERREIRA DA SILVA (CPF\_04610645106)  
Fornecedor: LUKY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA-ME (CNPJ\_06243368000167).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUKY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA-ME - 06243368000167) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JARDEL FERREIRA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-027.841-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 13 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-030.777-4**

Consumidor: MARIA RIBEIRO DE SOUSA (CPF\_00859247171)  
Fornecedor: SCHAHIN (CNPJ\_50585090000106).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO SCHAHIN S/A - 50585090000106) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA RIBEIRO DE SOUSA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-030.777-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-033.685-8**

Consumidor: MARCELO BRESSAN CORREA (CPF\_12837088846)  
Fornecedor: JOSE EDUARDO CAMARGO (CNPJ\_33253722104).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JOSE EDUARDO CAMARGO - 33253722104) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCELO BRESSAN CORREA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-033.685-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 16 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-029.111-6**

Consumidor: JOSUÉ TABIRA DA SILVA NETO (CPF\_17774268472)  
Fornecedor: LOCAL CLUB (CNPJ\_11151336000171).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LOCAL CLUB WEB LTDA - ME - 11151336000171) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSUÉ TABIRA DA SILVA NETO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-029.111-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 15 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-030.775-8**

Consumidor: ROSIRENE HOIXARU KARAJA (CPF\_01084624125)  
Fornecedor: SCHAHIN (CNPJ\_50585090000106).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO SCHAHIN S/A - 50585090000106) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSIRENE HOIXARU KARAJA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-030.775-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-028.622-6**

Consumidor: DEUSIVAN COELHO DA SILVA (CPF\_60721278191)  
Fornecedor: MASTER MIDIA INFORMÁTICA (CNPJ\_17369452000148).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (WILLIAM JOSE ESBROLIA DE ALMEIDA - ME - 17369452000148) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DEUSIVAN COELHO DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-028.622-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 12 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-032.748-4**

Consumidor: FRANCISCA SORAIA SILVA ARAUJO (CPF\_71342966104)  
Fornecedor: LEVATA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA (CNPJ\_06881426000188).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LEVATA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA - 06881426000188) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCA SORAIA SILVA ARAUJO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-032.748-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de Agosto de 2013.

**F.A.-Nº: 0313-026.913-3**

Consumidor: ANTONIO CICERO PEREIRA DOS SANTOS (CPF\_01741479371)  
Fornecedor: RESIDENCIAL JARDINS MÔNACO (CNPJ\_11088090000130).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ANA CAROLINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - 11088090000130) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO CICERO PEREIRA DOS SANTOS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 0313-026.913-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de Agosto de 2013.

ALCIDES FILHO RODRIGUES  
PROCON  
Matrícula nº 827615-3

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 00276/2012.  
PROCESSO Nº. 2012/2700/3953  
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro).  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: WMC Construtora Ltda.  
OBJETO: O objeto do presente é a supressão de valor referente à contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma geral e construção de novas dependências no Colégio Estadual de Palmeirópolis, localizada na cidade de Palmeirópolis - TO, VALOR SUPRIMIDO: R\$ 997,48 (novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro 2013.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura  
VILMAR CARLOS DA SILVA Representante da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 081/2013  
 PROCESSO Nº: 2013. 2700 003657  
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO  
 VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288- Natureza de Despesa: 33.40.41  
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para realização da 34ª Romaria do Senhor do Bonfim, com locação de Palco Geo Space com dois camarins, som PA32, iluminação de palco, tendas 10x10, tendas 5x5 e tendas 3x3, gerador 260KVA e disciplinador metálico, no período de 06 a 08 de agosto de 2013, na cidade de Fortaleza do Taboão/TO.  
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 01/10/2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013  
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)  
 Flávio Soares Moura Filho (Conveniente)

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA SEFAZ Nº 806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o artigo 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 034/2012, vinculado ao Processo nº 2012.2529.000131, firmado com a empresa "LL CONSTRUTORA LTDA-ME", a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula nº 868385-9 em substituição ao servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, designado na Portaria SEFAZ Nº 1173/2012, de 26 de outubro de 2012, publicada na edição 3.748 do Diário Oficial do Estado, de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de julho de 2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 807, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o artigo 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o encargo substituto de Fiscal do Contrato nº 042/2012, vinculado ao processo nº 2012.2524.000130, firmado com a empresa "MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA", a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula nº 868385-9 em substituição ao servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, designado na Portaria SEFAZ Nº 1375/2012, de 27 de dezembro de 2012, publicada na edição 3.790 do Diário Oficial do Estado, de 8 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de julho de 2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 808, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o artigo 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 036/2012, vinculado ao Processo nº 2012.2524.000047, firmado com a empresa "OI S/A", a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula nº 868385-9 em substituição ao servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, designado na Portaria SEFAZ Nº 1238/2012, de 14 de novembro de 2012, publicada na edição 3.765 do Diário Oficial do Estado, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de julho de 2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 809, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o artigo 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o encargo de substituto de Fiscal do Contrato nº 007/2013, vinculado ao Processo nº 2012.2524.000174, firmado com a empresa "HIDROFORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA", a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula nº 868385-9 em substituição ao servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, designado na Portaria SEFAZ Nº 321/2013, publicada na edição 3.879 do Diário Oficial do Estado, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de julho de 2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 810, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o artigo 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 040/2012, vinculado ao Processo nº 2011.2524.000225, firmado com a empresa "PRESENCIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA", a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula nº 868385-9 em substituição ao servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, designado na Portaria SEFAZ Nº 059/2013, de 24 de janeiro de 2013, publicada na edição 3.806 do Diário Oficial do Estado, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de julho de 2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 818, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e considerando que:

a Medida Provisória nº 12, de 02/08/2013, publicada no D.O.E. nº 3.391, de 05/08/2013, reorganiza os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da estrutura organizacional do Poder Executivo;

a medida exige dos dirigentes dos diversos órgãos estabelecer uma reengenharia administrativo-organizacional, sem deixar de observar princípios balizadores da Administração Pública, como o da legalidade, moralidade, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade;

a importância do setor de análise de processos na perseguição da ordem dos processos administrativos, exigindo do gestor a manutenção de sua atividade fim como forma de garantir a continuidade da execução dos trabalhos a serem firmados e em andamento;

a medida proposta tem por fito apenas estabelecer adequação hierárquica e sua vinculação, em estrita observância ao art. 3º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 12/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Setor de Análise de Processos, vinculada à Diretoria de Gestão Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores ADRIANO CÉZAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 707163-9; KELMALIMADE SOUSARODRIGUES, matrícula nº 8165793-5; e, SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula nº 832416-6, para comporem o Setor de Análise de Processos, ora instituído.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa as providências administrativas necessárias objetivando o fiel cumprimento desta portaria.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 230, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item "data da Portaria de intimação".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 230, de 11 de Setembro de 2013.

## 00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.393.897-0	FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

## 00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.441.737-0	AUTO POSTO PORTAL DO JALAPÃO LTDA - EPP	1712702 MATEIROS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

## 00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.008.777-5	TIQUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1709005 GOIATINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.352.141-7	ALVEAR ROQUE DE FABRIS	1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.420.922-0	TIAGO DONIN VERONEZE	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

## 00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.088.631-7	PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETROINICA LTDA	3518800 GUARULHOS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.373.583-2	MICROLIFE S/A.	3518800 GUARULHOS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.396.787-3	RESICRYL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	5208707 GOIANIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.398.809-9	PROCECO INDUSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	4202404 BLUMENAU
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.399.087-5	JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA	3505708 BARUERI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.403.940-6	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	3556701 VINHEDO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.412.628-7	J D L DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA.	3518800 GUARULHOS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.998.017-0	CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	5300108 BRASILIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.481-3	UNIAO INDUSTRIAL DE BORRACHA S/A	3118601 CONTAGEM
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.676-0	FRIOFORTE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	5300108 BRASILIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.858-4	S L COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	4105805 COLOMBO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.966-1	PHILIPS DO BRASIL LTDA	3170701 VARGINHA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/08/13	207/2013	

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

## EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 166/2010  
PROCESSO Nº 2010 3845 000257  
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins.  
CONVENENTE: Município de Dueré.  
OBJETO: A Pavimentação Urbana em Bloquetes de 12.032,13 m<sup>2</sup> e a Construção de 2.965,36 m de Meio-Fio nas Ruas e Avenidas do Município de Dueré, Tocantins.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 634.989,14  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2010  
DATA DA DENÚNCIA: 11/09/2013

**EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO**

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 216/2010  
 PROCESSO Nº 2010 3700 000242  
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura.  
 CONVENENTE: Município de Tocantínia.  
 OBJETO: A Recuperação de Estradas Vicinais Entre o Entroncamento de Pedro Afonso, a Aldeia Salto e a Aldeia Porteira em Tocantínia - TO.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 132.736,62  
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010  
 DATA DA DENÚNCIA: 11/09/2013

**EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO**

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 263/2010  
 PROCESSO Nº 2010 3700 000357  
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura.  
 CONVENENTE: Município de Palmas.  
 OBJETO: A Construção de um Centro de Eventos Comunitário na Praia das ARNOS, no Município de Palmas, Tocantins.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 110.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010  
 DATA DA DENÚNCIA: 11/09/2013

**EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO**

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 294/2010  
 PROCESSO Nº 2010 3700 000442  
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura.  
 CONVENENTE: Município de Porto Nacional.  
 OBJETO: A Reforma do CIAC, com a Reforma da Quadra e Construção do Muro, no Município de Porto Nacional.  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.100,00  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010  
 DATA DA DENÚNCIA: 11/09/2013

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CPRP Nº 001/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 209/2013 de 17/05/2013, torna público o resultado da CPRP nº 001/2013, conforme processo nº 2013/3700/000321, realizado às 15 (quinze) horas do dia 03 (três) de setembro de 2013, em sua sede na Rodovia TO - 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando: Lote 01 - material de expediente; Lote 02 - material de informática, para atender a Secretaria da Infraestrutura, no Estado do Tocantins, que teve como vencedoras as empresas: LOTE - 01: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, no valor de R\$ 12.335,73 (doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). LOTE - 02: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, itens: 02, 03, 06, 09, 14, 20, 22, 30, 32 e 37, no valor de R\$ 27.874,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38 e 39, no valor de R\$ 27.223,40 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 67.433,13 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos).

Palmas - TO, 10 de setembro de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 de Obras Pública e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2013.3900.000007  
 Contrato nº 033/2013  
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Contratado: WUESLEY CANDIDO VIEIRA - ME  
 Objeto do Contrato:  
 Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (pen drive, resma de papel, canetas etc.), para atender ao Projeto Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos no Tocantins e às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
 Do valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 7.578,54 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.  
 Do prazo: O presente contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Data da assinatura: 26 de agosto de 2013.  
 Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante  
 WUESLEY CANDIDO VIEIRA - Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

**PORTARIA/SEPLAN Nº 273, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Republicada para correções

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no § 1º, do art. 42, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Ilian Maria Pinheiro Nolasco, matrícula nº 851155, Patrícia Cordeiro Mármore, matrícula nº 821630-4, Maria da Graça Portilho Dornellas, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 719757-8, para sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, que tem por finalidade apurar e analisar os fatos descritos nos Autos nº 2012 1301 0026.

Parágrafo Único. A comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEPLAN Nº 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no § 1º, do art. 42, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS BENS oriundos dos autos nº 2012 1301 000101, sob a presidência do primeiro:

I- Valdeilton Sousa Santos Nascimento - Assessoramento Direto - FAS 11;

II- Alex Mendes do Nascimento, Assessoramento Direto - FAS 9;

III- Felipe Alexander de Paula Souza, Chefe de Divisão - CDE-III;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 282/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
(APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.767/1701/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE MATERIAL PERMANENTE  
Data: 26/09/2013 às 17h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 286/2013**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.090/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
Data: 27/09/2013 às 13h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 099/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(MONITORAMENTO ELETRÔNICO)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.128/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 26/09/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 262/2013  
PROCESSO Nº 00.108/0909/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2013 - Aquisição de viaturas para o dia 25/09/2013 às 17h, para alterações a serem precedidas no edital conforme solicitação do órgão requisitante, conforme documento exarado aos autos.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA DGDRT/Nº 0116, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 0113, de 02 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.954, de 05 de setembro de 2013, que REMOVE, a servidora ANALIA PEREIRA ROCHA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11151080/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional para a Diretoria de Atenção Primária.

Onde se lê: A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ANALIA PEREIRA ROCHA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11151080/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional para Diretoria de Atenção Primária.

Leia-se: A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ANALIA PEREIRA ROCHA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11151080/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante em Porto Nacional para a Diretoria de Atenção Especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU Nº 1046, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Atualiza a configuração da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde e revoga a PORTARIA-SESAU Nº. 88, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013.

A Secretária de Estado da Saúde no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado,

Considerando a necessidade de atualizar a configuração da Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

Considerando a necessidade de designar servidores para exercerem o encargo de pregoeiros e de membros da equipe de apoio do pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I. Presidente:

a) RODOLFO ALVES DOS SANTOS

## II. Membros titulares:

- a) Primeiro Membro: GILBERTO JOSÉ SCALCO;  
 b) Segundo Membro: KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;  
 c) Terceiro Membro: CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS.

## III. Membros suplentes:

- a) CARLOS GONZAGA RODRIGUES;  
 b) SÔNIA COIMBRA DA CRUZ.

§ 1º Nos impedimentos do Presidente o Primeiro Membro responderá pela Comissão de Licitação, e assim sucessivamente, até o limite do Segundo Membro;

§ 2º Os suplentes poderão praticar, automaticamente, todos os atos inerentes aos membros titulares em seus impedimentos.

§ 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação realizar licitações por meio do Regime Diferenciado de Licitações - RDC, ficando convalidados os certames concluídos ou em andamento realizados mediante a utilização deste Regime.

Art. 2º. Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio do pregoeiro, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:

## I. Pregoeiros:

- a) CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS;  
 b) GILBERTO JOSÉ SCALCO;  
 c) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;  
 d) RODOLFO ALVES DOS SANTOS;  
 e) SÔNIA COIMBRA DA CRUZ.

## II. Equipe de Apoio:

- a) CARLOS GONZAGA RODRIGUES;  
 b) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;  
 c) THIAGO BORGES SILVA;  
 d) WESLAINE LACERDA ÁVILA;  
 e) WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA.

§ 1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição produzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

§ 2º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 3º. O cargo/encargo de Presidente Titular da Comissão Permanente de Licitação fica prenotado ao profissional de ciências jurídicas, regular com seu conselho de classe.

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA-SESAU nº. 88, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, e as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**PROCESSO 2008 3055 1505T E 2013 3055 0986 SGD  
 ERRATA DO CONTRATO Nº 212/2008**

Retifica-se o número do contrato, constante no documento em epígrafe para melhor instrução do feito.

## ONDE CONSTA:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

## PASSE A CONSTAR:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Palmas, 30 de agosto de 2013.

## EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 302/2013  
 PROCESSO Nº: 2012 3055 626  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS.  
 VALOR R\$: 10.339,92 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
 FONTE RECURSO:102  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ASSINATURA : 22/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)  
 PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Nº CONTRATO: 303/2013  
 PROCESSO Nº: 2012 3055 626  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS.  
 VALOR R\$: 46.195,45 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
 FONTE RECURSO:102  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ASSINATURA : 28/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)  
 TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Nº CONTRATO: 304/2013  
 PROCESSO Nº: 2012 3055 626  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS.  
 VALOR R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
 FONTE RECURSO:102  
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ASSINATURA: 21/08/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)  
 PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 181/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002015  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DESAFIOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ Nº.14.436.705/0001- 60 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNI	300	Adesivo Instantâneo Universal 3g	BICBONDER	1,95	585,00
02	CAIXA	50	Alfinete Marcador (cor vermelho)	BACHI	2,70	135,00
03	UNI	20	Almofada p/ Carimbo nº 03 - cor Azul	RADEX	1,80	36,00
04	UNI	25	Almofada p/ Carimbo nº 03 - cor Preta	RADEX	1,80	45,00
06	UNI	70	Apagador para quadro branco	CARBRINK	6,00	420,00
08	UNI	200	Apontador com deposito	CIC	0,50	100,00
10	PACOTE	100	Balão	BOLI BOLI	3,90	390,00
11	ROLO	02	Barbante	SOBERANA	7,90	15,80
12	UNI	80	Bateria Alcalina 9V	BRW	3,65	292,00
13	BOBINA	250	Bobina para Fax	SILFER	3,42	855,00
14	UNI	20	Bastão de silicone para cola quente	CIS	0,40	8,00
15	UNI	220	Borracha Branca	GOLLER	0,34	74,80
22	UNI	80	Calculadora Eletrônica 8 dígitos	KENKO	4,60	368,00
25	UNI	300	Caneta Esferográfica - cor vermelha	MOLIN	0,29	87,00
26	UNI	60	Caneta fixa com corrente	FIXA	8,50	510,00
27	UNI	50	Caneta p/ cd com 02 pontas	DESART	1,30	65,00
28	CAIXA	30	CLIPS 0,5/0	BACCHI	0,89	26,70
29	CAIXA	80	CLIPS 1/0	BACCHI	0,90	72,00
31	CAIXA	200	Clips 3/0	BRW	0,80	160,00
32	CAIXA	200	Clips 8/0	BRW	0,80	160,00
33	UNI	200	Cola Bastão - 08g	TRIS	0,38	76,00
34	UNI	600	Cola Branca - 90g	PIRATININGA	0,63	378,00
35	TUBO	50	Cola de Contato Para EVA 90G	PIRATININGA	1,02	51,00
36	UNI	30	Cola Gliter - cor Azul	PIRATININGA	1,00	30,00
37	UNI	60	Cola Gliter - cor ouro	PIRATININGA	0,99	59,40
38	UNI	60	Cola Gliter - cor prata	PIRATININGA	0,99	59,40
39	UNI	60	Cola Gliter - cor vermelha	PIRATININGA	1,00	60,00
40	UNI	60	Cola glitter - cor branca	PIRATININGA	1,22	73,20
41	UNI	100	Cola para Isopor 40gramas	PIRATININGA	1,15	115,00
42	UNI	500	Corretivo Líquido com 18 ml.	FRAMA	0,55	275,00
45	PACOTE	120	Divisórias para fichário A4	ACP	4,00	480,00
46	PACOTE	1000	Elastico amarelo (1x100g)	MAMUTH	1,85	1.850,00
47	UNI	10000	Envelope Pardo 240x340mm	IPECOL	0,12	1.200,00
50	UNI	600	Envelope Cor Branca 250x180mm	IPECOL	0,12	72,00
53	CAIXA	40	Etiqueta cor branca tamanho 25,4x63,5mm pacote com 100 folhas	POLIFIX	18,00	720,00
59	UNI	250	Fita Adesiva Marrom 45mmx45m	ADERE	1,85	462,50
60	UNI	1200	Fita Adesiva Transparente 45mmx50m	ADERE	2,30	2.760,00
62	UNI	80	Fita Dupla Face 12mmx30m	SÃO PAULO	2,20	176,00
71	UNI	6	Folhas de Emborrachado EVA, medindo 48x40cm. Cor vermelha.	EVAMAX	4,80	28,80
72	CAIXA	10	Giz de Cera Descrição Técnica: Giz de cera c/regulagem de ponta, caixa com 12 unidades multicoloridas.	PIRATININGA	1,90	19,00
74	UNI	30	Grampeador para 100 folhas	GOLLER	24,80	744,00
75	UNI	160	Grampeador para 25 folhas	DESART	7,50	1.200,00
77	CAIXA	200	Grampo para Grampeador nº 26/6	BRW	1,90	380,00
79	UNI	30	Índice telefônico	FORONI	24,50	735,00
81	UNI	800	Lápis n. 02	INJEX	0,11	88,00
83	CAIXA	10	Lápis - Cara Pintada	FABER	22,38	223,80
84	UNI	100	Livro Ata - 100 folhas	SÃO DOMINGOS	4,89	489,00
85	UNI	80	Livro Ata - 50 folhas	SÃO DOMINGOS	3,90	312,00
86	UNI	100	Livro Protocolo de Correspondência	MEGALIFE	4,79	479,00
87	UNI	500	Marca Texto - cor amarela	BRW	0,47	235,00
88	UNI	300	Marca Texto - cor laranja	BRW	0,49	147,00
89	UNI	300	Marca Texto - cor verde	BRW	0,47	141,00
90	UNI	400	Marca Texto - cor rosa	BRW	0,47	188,00
91	UNI	450	Marcador para Quadro branco cor Azul	BRW	0,79	355,50
92	UNI	450	Marcador para Quadro branco cor Preto	BRW	0,79	355,50

DESAFIOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ Nº.14.436.705/0001- 60 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
93	UNI	1000	Marcador para retroprojektor cor azul ponta 2.0mm	CIS	1,17	1.170,00
94	UNI	600	Marcador para retroprojektor cor preto ponta 2.0mm	CIS	1,35	810,00
95	UNI	500	Marcador para retroprojektor cor vermelha ponta 2.0mm	CIS	1,37	685,00
99	UNI	100	Marcador Permanente para CD	GOLLER	1,90	190,00
100	UNI	60	Organizador de escritório com 06 divisórias, em acrílico-cor cristal. Para uso na vertical	WALEU	70,00	4.200,00
101	UNI	40	Papel alumínio 30cm x 7,5m	BOREDO	2,94	117,60
102	UNI	80	Papel Alumínio 45cm x 7,5m	BOREDO	2,37	189,60
103	UNI	100	Papel cartão-amarelo	RST	0,44	44,00
104	UNI	350	Papel cartão-branco	RST	0,64	224,00
105	UNI	200	Papel cartão-vermelho	RST	0,54	108,00
106	METRO	1000	Papel Contact	POLIFIX	1,79	1.790,00
108	UNI	20	Papel Crepom Verde Musgo	RST	0,67	13,40
109	UNI	20	Papel Crepom Branco	RST	0,41	8,20
110	UNI	20	Papel Crepom Branco	RST	0,41	8,20
111	UNI	20	Papel Crepom Rosa Claro	RST	0,41	8,20
112	UNI	20	Papel Crepom Verde Claro	RST	0,93	18,60
113	ROLO	06	Papel de Presente	RST	36,85	221,10
114	UNI	10	Papel Laminado - dourado	RST	1,00	10,00
115	UNI	10	Papel Laminado - prata	RST	0,43	4,30
116	RESMA	200	Papel Ofício 2	REPORTER	16,67	3.334,00
117	ROLO	15	Papel para embrulho cor marrom	RST	58,75	881,25
120	UNI	30	Papel seda branco 48x60cm	RST	0,11	3,30
121	UNI	30	Papel seda laranja 48x60cm	RST	0,11	3,30
122	UNI	30	Papel seda rosa 48x60cm	RST	0,11	3,30
123	UNI	30	Papel seda roxo 48x60cm	RST	0,11	3,30
124	UNI	30	Papel seda verde 48x60cm	RST	0,11	3,30
125	UNI	30	Papel seda vermelho 48x60cm	RST	0,11	3,30
127	CAIXA	200	Papel vergê a4 cor branca	OFF PAPER	6,15	1.230,00
128	CAIXA	100	Papel cochê a4	OFF PAPER	11,00	1.100,00
129	UNI	1000	Pasta Arquivo Morto em polipropileno	ALAPLAST	2,14	2.140,00
132	UNI	40	Pasta AZ - pequena	FRAMA	4,15	166,00
133	UNI	40	Pasta catálogo - 30 envelopes	ACP	4,32	172,80
134	UNI	60	Pasta catálogo - 50 envelopes	ACP	5,11	306,60
135	UNI	300	Pasta de papel com grampo triho de ferro, tamanho ofício	FRAMA	0,65	195,00
136	UNI	300	Pasta de Papelão com Elástico	FRAMA	0,96	288,00
137	UNI	500	Pasta em L - transparente	ACP	0,31	155,00
138	UNI	500	Pasta plastificada transparente com grampo triho de ferro tamanho ofício.	ACP	1,40	700,00
139	UNI	200	Pasta Polionda - 20mm.	ACP	1,24	248,00
140	UNI	200	Pasta polionda - 35mm.	ACP	1,34	268,00
141	UNI	200	Pasta Polionda - 55mm.	ACP	1,63	326,00
142	UNI	100	Pasta Sanfonada - 12 divisórias	ACP	8,45	845,00
143	UNI	600	Pasta Suspensa	DELLO	0,90	540,00
146	UNI	30	Perfurador para 2 Furos Capacidade para Perfurar 25 Folhas	DESART	10,43	312,90
147	UNI	40	Perfurador para 2 Furos Capacidade para Perfurar 50 Folhas	DESART	47,00	1.880,00
151	UNI	250	Pilha Alcalina LR6 "AA" 1,5 Volts	BRW	0,74	185,00
152	UNI	20	Porta Carimbo - 06 lugares	DELLO	10,15	203,00
153	UNI	80	Prancheta acrílica	WALEU	6,58	526,40
154	UNI	100	Régua 30cm	WALEU	0,28	28,00
155	UNI	60	Régua 50cm	WALEU	1,09	65,40
160	UNI	20	Tesoura Multiuso 16cm.	CONCEPT	2,75	55,00
161	UNI	20	Tesoura Multiuso 19 cm	BRW	2,75	55,00
163	UNI	60	Tesoura Tipo Escolar sem Ponta Tamanho Pequeno	BRW	0,88	52,80
164	FRASCO	25	Tinta para Almofada de Carimbo - cor azul	GOLLER	1,12	28,00
165	FRASCO	25	Tinta para Almofada de Carimbo - cor Preta	GOLLER	1,12	28,00
166	FRASCO	20	Tinta para Marcador Permanente Azul 20 ml	RADEX	1,60	40,00
167	FRASCO	20	Tinta para Marcador Permanente Preto 20 ml	RADEX	1,60	32,00
168	FRASCO	20	Tinta para Marcador Permanente Vermelho 20 ml	RADEX	1,60	32,00
172	UNI	100	Umificador de dedos	RADEX	1,43	143,00
173	CAIXA	10	Canetinha tipo pincel	MOLIN	1,43	14,30
TOTAL						45.839,85

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária da Saúde

BISMARCK ALMEIDA SANTOS - CPF 035.966.381-86  
Desafios Papelaria Ltda- ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 181/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002015  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

GARCIA & GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ Nº.10.388.185/0001-07 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
05	UNI	25	Almofada p/carimbo nº4 - cor Preta	CARBRINK	4,69	117,25
16	METRO	05	Cartolina 50x66 - Cor Amarela	SÃO MIGUEL	0,36	1,80
17	METRO	05	Cartolina 50x66 - Cor Azul	SÃO MIGUEL	0,36	1,80
18	METRO	05	Cartolina 50x66 - Cor Branca	SÃO MIGUEL	0,36	1,80
19	METRO	05	Cartolina 50x66 - Cor Rosa	SÃO MIGUEL	0,36	1,80
30	CAIXA	220	Clips 2/0	BACCHI	0,80	176,00
52	UNI	150	Estilete	BRW	0,40	60,00
58	UNI	100	Extrator de grampos tipo espátula	BRW	0,60	60,00
63	UNI	20	Fita Durex 12mmx30m	3M	0,75	15,00
64	PCT	30	Filtilho, pacote com 10 unidades em varias cores	NIZURI	15,00	450,00
66	UNI	30	Folha de Emborrachado EVA, medindo 48x40cm. Cor rosa	KREATEVA	1,60	48,00
67	UNI	30	Folha de Emborrachado EVA, medindo 48x40cm. Cor preta	KREATEVA	1,60	48,00
68	UNI	30	Folha de Papel Carbono Dupla Face	CIS	0,40	12,00
69	UNI	30	Folhas de Emborrachado EVA, medindo 48x40cm. Cor azul.	KREATEVA	1,60	48,00
76	CAIXA	50	Grampo para Grampeador 23/8	BRW	10,50	525,00
78	UNI	300	Grampo trilho	BRW	1,85	555,00
80	UNI	50	Lamina para estilete	BRW	0,40	20,00
82	CAIXA	10	Lápis de cor	BRW	2,62	26,20
96	UNI	400	Marcador Permanente - cor azul	BRW	0,60	240,00
97	UNI	300	Marcador Permanente - cor preta	BRW	0,60	180,00
98	UNI	200	Marcador Permanente - cor vermelha	BRW	0,60	120,00
118	UNI	30	Papel seda amarelo 48x60cm	RST PAPEL	0,11	3,30
119	UNI	30	Papel seda azul 48x60cm	RST PAPEL	0,11	3,30
130	UNI	450	Pasta AZ - Grande	CHIES	3,50	1.575,00
131	UNI	250	Pasta AZ - Média	CHIES	3,50	875,00
144	CAIXA	20	Percevejo Lantonado caixa com 100 unidades	BRW	0,70	14,00
157	UNI	40	Saco metalizado p/presente 15x45.	PACKPEL	1,50	60,00
158	UNI	40	Saco metalizado p/presente 30x45.	PACKPEL	2,00	80,00
159	UNI	40	Saco metalizado p/presente 45x60.	PACKPEL	3,00	120,00
162	UNI	50	Tesoura Multiuso 21 cm	BRW	2,30	115,00
169	METRO	100	Tnt tecido não tecido cor branca	SUL BRASIL	0,65	65,00
170	METRO	500	Tnt tecido não tecido cor azul	SUL BRASIL	0,65	325,00
171	METRO	300	Tnt tecido não tecido cor vermelho.	SUL BRASIL	0,65	195,00
TOTAL						5.883,25

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	ANITA GARCIA ESCRIVÁ - CPF 710.832.351-68 Garcia & Garcia Informática e Papelaria Comércio e Serviço Ltda-ME
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 181/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002015  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HUGO LUIZ DE OLIVEIRA , CNPJ Nº.17.161.916/0001-26 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
23	UNI	5000	Caneta esferográfica - cor azul	CARIMBRAS	0,27	1.350,00
24	UNI	2000	Caneta esferográfica - cor preta	CARIMBRAS	0,27	540,00
TOTAL						1.890,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA - CPF 055.444.309-00 Hugo Luiz de Oliveira
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 181/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002015  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HUGO LUIZ DE OLIVEIRA , CNPJ Nº.17.161.916/0001-26 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
23	UNI	5000	Caneta esferográfica - cor azul	CARIMBRAS	0,27	1.350,00
24	UNI	2000	Caneta esferográfica - cor preta	CARIMBRAS	0,27	540,00
TOTAL						1.890,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA - CPF 055.444.309-00 Hugo Luiz de Oliveira
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 181/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002015  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº.10.828.286/0001-51 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
07	UNI	100	Aparelho Telefônico c/Fio	SANTEL	28,00	2.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.800,00</b>

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	GABRIEL GUSTAVO LIMÃO - CPF 411.915.988-45 PHD Comércio e Licitações Ltda-EPP
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 181/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002015  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 08.228.010/0001-90 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
126	Resma	5.000	Papel Sulfite A4	CHAMEX	10,29	51.450,00
<b>TOTAL</b>						<b>51.450,00</b>

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	FABIANA GRACIELE DIAS DE LIMA - CPF 035.624.986-75 Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 181/2013  
 PROCESSO: 2012/3055/002015  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins  
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente

No dia 13 do mês de setembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ Nº.06.015.659/0001-06 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
49	UNI	2500	Envelope Cor Amarela 250x180mm	CELUCAT	0,09	225,00
51	UNI	4000	Envelope Cor Pardo 260x360mm	CELUCAT	0,14	560,00
54	UNI	20	Extensão para tomada 5 metros	DAVENA	14,55	291,00
55	UNI	15	Extensão para tomada 10 metros	DAVENA	19,90	298,50
61	UNI	500	Fita Crepe 19mmx50m	SUPERFITAS	3,40	1.700,00
65	UNI	30	Folha de Emborrachado EVA, medindo 48x40cm. Cor amarela	EVAMAX	0,89	26,70
70	UNI	200	Folhas de Emborrachado EVA, medindo 48x40cm. Cor branca.	EVAMAX	0,89	178,00
73	CAIXA	15	Formulário contínuo razão 1 via .	DATAPEL	63,00	945,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.224,20</b>

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - CPF 003.256.695-62 R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda-ME
--	---

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Serão realizados pelo portal: comprasnet

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 316/2013 (Processo 2012/3055/1036) visa à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos (alicate, cotovelo, parafusos e outros) destinados às ações da Diretoria do Laboratório Central do Estado do Tocantins. Abertura às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

b) Pregão Eletrônico nº. 318/2013 (Processo 2012/3055/2085) visa à aquisição de instrumento cirúrgico de reposição para neurologia (suporte para perfurador), destinados ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

**RODOLFO ALVES DOS SANTOS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2012 4100 000223  
 Convênio nº: 004/2013  
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Conveniente: Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Praia Norte  
 Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste CONVÊNIO, para o desenvolvimento do Projeto "Fábrica da Costura", cujo objetivo é oportunizar a aprendizagem em serigrafia e corte e costura industrial, bem como, a aquisição de maquinário e insumos, visando atender pessoas vulnerabilizadas do Município de Praia Norte e adjacências, com vista a melhorar a qualidade de vida, contribuindo para a geração de renda, qualificação de mão-de-obra, fomentando o desenvolvimento do empreendedorismo.  
 VALOR TOTAL FTES/Contrapartida: 303.049,11 (trezentos e três mil, quarenta e nove reais e onze centavos)  
 Dotação Orçamentária: - Funcional Programática 42660.08.334102242490000, Naturezas de Despesas 44.50.42 e 33.50.43, Fonte 0104000013, Nota de Empenho 2013NE00022 e 2013NE00024.  
 Vigência: 13/09/2013 a 13/08/2014  
 Data da assinatura: 13/09/2013  
 Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário  
 Francisco dos Santos Gomes Filho - Presidente

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES  
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA AGETRANS Nº 176, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Fábio de Sousa Tavares, Assessor, Matrícula Funcional nº 104182, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 02/2013, celebrado com a empresa VIAGENS JOHNSON LTDA-ME., cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e seguro de viagens nacionais para atender a AGETRANS, tendo como SUPLENTE a servidora Fernanda Coury Cardoso, Assessora, Matrícula Funcional nº 1287680.

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Gabinete da Presidência;
- III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- IV - atestar o recebimento dos produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2013.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO DE CARGA  
 Órgão interessado: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -SEAGRO  
 Data de Abertura: 26.09.2013 às 09:00 horas  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAL RODANTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.  
 Data de Abertura: 01.10.2013 às 09:00 horas  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DA SEDE DO DETRAN, AV. NS-1, ENTRE A LO-12/LO-14 E AS RUAS NS-A, 1A, 2A E 3A DA QUADRA 401 NORTE EM PALMAS - TO, COM ÁREA TOTAL DE 36.269,74 M².  
 Data de Abertura: 15.10.2013 às 09:00 horas  
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 0-63 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
 Presidente/Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 045/2013.  
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.  
 Contratada: ELETRO HIDRO LTDA.  
 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e terraplenagem na avenida de acesso ao Santuário do Senhor do Bonfim em Fortaleza do Tabocão, com extensão de 1,48 km.  
 - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013.  
 Processo nº 2013/3896/000089.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias.  
 Valor: R\$ 646.892,31 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).  
 Funcional Programática: 38960.26.782.1014.1159, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0100.  
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
 Data da assinatura: 09 de setembro de 2013.  
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira- Representante da Contratante.  
 Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

**RETIFICAÇÃO**

No Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2013, às fls. 78/79 do Processo nº 2013/3896/00180 e extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.945, pág. 25 de 23/08/2013, ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 21 de agosto de 2013. LEIA-SE: Data da assinatura: 04 de setembro de 2013.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**

Objeto: Execução de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, com obras de artes correntes e especiais em trechos dos municípios integrantes do PDRS das Regiões do Bico do Papagaio (municípios: Esperantina, Nazaré e Praia Norte), Nordeste (município: Goiatins) e Jalapão (municípios: Mateiros e São Felix do Tocantins), numa extensão de 376,49 km.  
 Empresas vencedoras: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, lote: 01, no valor de R\$ 2.996.035,94 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos); RT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, lote: 02, no valor de R\$ 2.451.497,89 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) e lote: 03, no valor de R\$ 2.092.820,19 (dois milhões, noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação do pavimento asfáltico da Rodovia TO-201/126, no perímetro urbano de Sítio Novo, extensão de 1,3 km.  
 Vencedora: INECOL INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 898.042,37 (oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
 Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, e,

Considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO/ATR Nº 062/2011, de 04 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Junta de Defesa de Infração:

I - Presidente:

Isabele Queiroz Barreto, matrícula nº 860416-9;

II - Membros Titulares representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

Henrique de Oliveira Rodrigues, matrícula nº. 1114976-0;  
Juliana de Araújo Oliveira, matrícula nº 907776-6;

III - Membros Suplentes representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

Mônica Lúcia Vieira Bezerra, matrícula nº. 831130-7;  
Sônia Maria Lopes da Silva, matrícula nº. 904137-1;

IV - Membros Titulares representantes das entidades de classes representativas de Transportes de Passageiros:

Dirsomar Pereira Maia, CPF nº 426.556.411-91 (representante do Transporte Público Convencional);  
Rivaldal Leal Feitosa, CPF nº 816.464.371-87 (representante do Transporte Público Alternativo);

V - Membros Suplentes representantes das entidades de classes representativas de Transportes de Passageiros:

Waldson Moreira Júnior, CPF nº 821.579.011-91 (representante do Transporte Público Convencional);  
Alexandro Nogueira Lima, CPF nº 787.338.041-68 (representante do Transporte Público Alternativo);

Art. 2º. Designar como membro da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros:

I - Presidente:

Renato Rezio de Sousa, matrícula nº 834726-3;

II - Membros Titulares:

Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº 1114419-0;  
Sara Raquel Nunes Bezerra, matrícula nº 899980-5;

III - Membros Suplentes:

Mônica Azevedo dos Reis, matrícula nº 837868-1;  
Paula Severino da Silva Passos, matrícula nº 62641-5.

Art. 3º. Designar como Secretária da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, Ludimila Piera Gomes Duarte, matrícula nº 1259156-1.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**TERRAPALMAS**Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para reunião, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2013, às 9:00 horas, na sede da TerraPalmas em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação das Regras e do Edital de Licitações Públicas para alienação dos imóveis de propriedade da Companhia; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 10 de setembro de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA  
Presidente do CAD

**DETRAN**Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/ASSEJUR/Nº 603/2013.  
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art.1º Incluir ao artigo 4º, da Portaria nº. 1.510, de 21 de junho de 2012, que regulamenta os deveres, infrações e penalidade ao Centro de Formação de Condutores - CFC e demais credenciados, que passa a constar com seguinte redação:

“XXX - realizar aulas práticas aos candidatos de carteira nacional de habilitação - CNH na sede do Departamento Estadual de Trânsito.”

Art. 2º Alterar o parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria nº. 1.510, de 21 de junho de 2012, que regulamenta os deveres, infrações e penalidade ao Centro de Formação de Condutores - CFC e demais credenciados, que passa a constar com seguinte redação:

“§ 1º A advertência escrita por ato do Diretor-Geral do Órgão Executivo de Trânsito, será aplicada no descumprimento pela primeira vez das normativas de natureza leve, previstas nos incisos I, III, IV, V, VIII, XI, XII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXII e XXIV do Artigo 3º e o cometimento de atos inclusos nos incisos II, V, VIII, XV, XVI, XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX e XXX do artigo 4º;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

**PORTARIA/GABDG/ Nº 625/2013  
(REPUBLICAR POR INCORREÇÕES)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções nº 16/98, 130/02, 187/06, 209/06 e 310/09, que estabelece modelos, especificações e normas de controle e segurança dos Certificados de Registro de Veículos - CRV e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV,

RESOLVE:

Art. 1º COSNTITUIR Comissão formada pelos servidores, Aguiumon Alves da Silva, Sidiney Reis de Farias e Valeria Cristina Lopes dos Santos Pacheco para acompanhamento do serviço de incineração dos documentos CRV e CRLV.

Art. 2º DETERMINAR a incineração dos CRV's e CRLV's que não poderão ser utilizados devido a alterações no Bilhete do Seguro DPVAT, relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CRLV'S**  
**A SEREM INCINERADOS**  
CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos

ORDEM	NÚMERO
01	010274269002 a 010274275004
02	010074663051 a 010074674983
03	010074674991 a 010074675009
04	010529465016 a 010529477006
05	010529408250 a 010529417003
06	010074884546 a 010074895009
07	010529423151 a 010529513002
08	9802589069 a 9802600984
09	9802600992 a 9802601000
110	010697888786 a 010697891000
11	010274167856 a 010274170962
12	010274170970 a 010274178980
13	010074852423 a 010874859002
14	010697766451 a 010697766567
15	010697766575 a 010697771005
16	010274265670 a 010274269004
17	010529757238 a 010529765001
18	010697751136 a 010697752400
19	010697752418 a 010697752566
20	010697752574 a 010697759005
21	011091415735 a 011091423002
22	010074960340 a 010074967000
23	010074834948 a 010074835006
24	010529581237 a 010529585003
25	010074819698 a 010074823008
26	010074799018 a 010074811000
27	011091406507 a 011914110004
28	010529403720 a 010529405005
29	010529489012 a 010529501004
30	010697944915 a 010697947006
31	010697871018 a 010697879000
32	9974543059 a 9974546945
33	010697927048 a 010697939003
34	010697777186 a 010697783003
35	010529677846 a 010529681002
36	010075003012 a 010075015002
37	010529452809 a 010529453000
38	9974626132 a 9974631004
39	010529529596 a 010529537009
40	010074914275 a 010074919005
41	010074714276 a 010074715000
42	010074904040 a 010074907007
43	9802963653 a 9802965001
44	010273739163 a 010273739260
45	010273739279 a 010273747000
46	010529766318 a 010529777000
47	010274229754 a 010274238966
48	9974546953
49	9974546961
50	9974546970
51	9974546988
52	9974546996
53	9974547003
54	8694658010 a 9694663005

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CRV'S**  
**A SEREM INCINERADOS**  
CRV - Certificado de Registro de Veículos

ORDEM	NÚMERO
01	010923421766 a 010923429007
02	010817326585 a 010817329002
03	010159776632 a 010159785003
0	010923537780 a 010923549002
40	9760297014 a 9760298002
50	010817437018 a 010817449008
60	010390598027 a 010390599163
70	010390599171 a 010390605007
80	9856493795 a 9856501003
910	9856589011 a 9856493787
11	010390703130 a 010390713004
12	010817497010 a 010817507008
13	010390489350 a 010390497000
14	010717307475 a 010817317004
15	010159797010 a 010159809000
16	010390497018 a 010390509008
17	010159797311 a 010159797400
18	010159850247 a 010159857004
19	9760356045 a 9760358005
20	9234090832 a 9234093009
21	010159749015 a 010159761007
22	010817293010 a 010817305006
23	9233923822 a 9233925000
24	010923498018 a 010923501008
25	9503072595 a 9503073001
26	010817449016 a 010817461008
27	010390623030 a 010390629003
28	010390677016 a 010390689006
29	010817281018 a 010817293008
30	9503453289 a 9503457004
31	9856627970 a 9856633007
32	010159787405 a 010159797001
33	010817341428 a 010817353000
34	010923505846 a 010923513008
35	9650386934 a 9650395003
36	9650319102 a 9650323002
37	010159600208 a 010159607008
38	010390749017 a 010390761009
39	010159507720 a 010159511000
40	010390631156 a 010390641003
41	010923431060 a 010923440981
42	010923444022 a 010923452980
43	010817267767 a 010817269000
44	010817425010 a 010817437000
45	010817413011 a 010817425001
46	9060213519 a 9060215007
47	010817329010 a 010817341002
48	9234357014 a 9234359963
49	9234359971 a 9234369004
50	9760163123 a 9760165002
51	010159695128 a 010159701004
52	010923517992 a 010923519022
53	010923519030 a 010923525006
54	010817377015 a 010817389005
55	010817365017 a 010817377007
56	010159701012 a 010159713002
57	010923477010 a 010923489000
58	9234090832 a 9234090980
59	9234090999 a 9234092983
60	9234092991 a 9234093009
61	010159749015 a 010159761007
62	010390761017 a 010390773007
63	9234078654 a 9234080705
64	9234080918 a 9234080926
65	9234080934 a 9234080942
66	9234080950 a 9234081000
67	010390761017 a 010390773007
68	010159725019 a 010159737009

69	010159713010 a 010159725000
70	010923465011 a 010923477001
71	010923453013 a 010923465003
72	9234080799 a 9234080900
73	9234080756 a 9234080780
74	9234080713 a 9234080748
75	8199773501 a 8197747006
76	8070483014 a 8070489365
77	8376504671 a 8376507000
78	8376687016 a 8376699006
79	7926793010 a 7926805000
80	8376711014 a 837672304
81	8532713830 a 8532717002

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 632/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Primeiro Tenente PM/TO, Matrícula nº: 832770-1, ISABELLA BASTOS DE CARVALHO, Assessor Direto, Matrícula nº: 1169858-2 e WEBERSON DE FARIA SUDRE, Assessor Direto, Matrícula nº: 1235850-3, estando este responsável pela condução do veículo de placa NOZ-3803, para que sob a presidência do primeiro, venham compor esta Comissão de Vistoria para Credenciamento.

Art. 2º DETERMINAR, observando o cumprimento da legislação em vigor, que seja realizada a vistoria da estrutura física e equipamentos da Clínica Médica e Psicológica CLINTRAN, CNPJ: 18.183.835/0001-90, sediada à Rua José Bonifácio, nº 463, Centro, município de São Miguel do Tocantins, no período de 06 a 07 de setembro de 2013.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 05 dias de setembro de 2013.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/GESCON/Nº.634/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR Fiscais de Contrato: Fiscal Requisitante o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, Supervisor - CDE - IV, matrícula nº 712878, Fiscal Administrativo a servidora CLEIDE NOLETO DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 790713 e o Fiscal Técnico o servidor RAIMUNDO NONATO MACIEL CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS - 6, matrícula nº 1201174 e como suplente JOICIANE MACEDO SILVA, Assessoramento Direto - FAZ - 6, matrícula nº 1164694 para fiscalizarem o contrato nº 066/2012 referente ao processo nº 2012.32470.000242 relativo à aquisição de serviços - locação de máquinas canceladoras, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos DA EMPRESA COFISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/GABDG/Nº 028/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias de setembro de 2013.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº. 635/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº: 3292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 42, § 1º, inciso II, Constituição Estadual, e artigo 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 2.425 de 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, a exigência de avaliação prévia e de licitação, para a doação de bens, de interesse social, entre o DETRAN/TO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, conforme justificativa de folha nº 50., previsto no Processo nº. 2012.3247.000198.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº. 636/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº: 3292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 42, § 1º, inciso II, Constituição Estadual, e artigo 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 2.425 de 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, a exigência de avaliação prévia e de licitação, para a doação de bens, de interesse social, entre o DETRAN/TO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, conforme justificativa de folha nº 47, previsto no Processo nº. 2012.3247.000175.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº. 637/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº: 3292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 42, § 1º, inciso II, Constituição Estadual, e artigo 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 2.425 de 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, a exigência de avaliação prévia e de licitação, para a doação de bens, de interesse social, entre o DETRAN/TO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, conforme justificativa de folha nº 39, previsto no Processo nº. 2012.3247.000246.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013.

#### PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº. 638/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº: 3292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 42, § 1º, inciso II, Constituição Estadual, e artigo 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 2.425 de 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, a exigência de avaliação prévia e de licitação, para a doação de bens, de interesse social, entre o DETRAN/TO e a SECRETARIA DA FAZENDA, conforme justificativa de folha nº 45, previsto no Processo nº. 2012.3247.000177.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013.

#### PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 639/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato o servidor PAULO HERNANDES MOURA LIMA, Coordenador de Ciretran, matrícula nº 421871-0 e a servidora JOICIANE MACEDO SILVA, Assessoramento Direto, matrícula nº 1164694 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora de Administração, matrícula nº 857925-3 para fiscalizarem o Contrato nº 08/2012 referente ao Processo nº 2012.3247.00048 relativo à prestação de serviços de saneamento básico prestado pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, através da SISAPA, para atender Ciretran de Pedro Afonso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABDG/nº 356/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 10 dias de setembro de 2013.

#### PORTARIA /GABDG/COADM/ Nº 640/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessor Executivo, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao Processo nº 2012 3247 000125, que trata da Elaboração do Projeto de Irrigação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

#### PORTARIA /DETRAN/GABDG/COADM/Nº 641/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessor Executivo, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao Processo nº 2012 3247 000101, que trata da Elaboração do Projeto de Paisagismo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de Setembro de 2013.

**PORTARIA/GABDG/RH/Nº 642/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30) dias de férias no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, ao servidor Flávio Hiram Vargas Neto, matrícula 1246151, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2013 prevista para o período de 17/04/2013 a 16/05/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH Nº 438/2013 de 14/05/2013, publicada no D.O.E. nº 3.877, de 17/05/2013.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2013.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 26/2012, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E SEBASTIÃO LUIZ COSTA, PARA ALUGUEL DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ PARA ABRIGAR A SEDE DA CIRETRAN DE ARRAIAS - TO.**

**PROCESSO Nº. 2012 3247 000019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, Do número do processo e da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 26/2012, verificamos que os termos estão equivocados, quando na verdade o correto seria ao contrario.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação o número do processo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 26/2012, para que passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

"I. - PROCESSO Nº. 2011. 3247. 000019"

LEIA-SE:

"II. - PROCESSO Nº. 2012. 3247. 000019"

APOSTILA da CLÁUSULA SEGUNDA do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 26/2012, para que passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

"I. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

"O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de junho de 2013, e, como termo final, o dia 10 de Junho de 2014, reservando-se ao locatário preferência pela renovação".

LEIA-SE:

"II. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

"O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12 de Junho de 2013, e, como termo final, o dia 12 de Junho de 2014, reservando-se ao locatário preferência pela renovação".

Palmas, 09 de Setembro de 2013.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2012 3247 000019  
 CONTRATO: 026/2012  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
 CONTRATADA: Sebastião Luiz Costa  
 OBJETO: Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Arraias.  
 OBJETO DO ADITIVO: Renovação de Prazo e Valor Mensal do Aluguel.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240  
 VALOR MENSAL R\$ 1.929,96 (hum mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).  
 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: A vigência será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12 de Junho de 2013, e, como termo final, o dia 12 de Junho de 2014.  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de junho de 2013.  
 MODALIDADE: Dispensa  
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO, e o Sr. Sebastião Luiz Costa.

**NATURATINS**

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**PORTARIA NATURATINS Nº 396, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARLY APARECIDA DO AMARAL, matrícula nº 319640, Assistente de Gestão Administrativo, do Gabinete do Presidente para a Gerência de Almoxarifado em Palmas - TO a partir desta data.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 54/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando que foi emitida Licença de Operação nº 5273/2011, para a extração e beneficiamento de argila - Regime de Licenciamento, com vencimento para 24/11/2015, pelo NATURATINS;

Considerando que a Autorização de Registro de Licença, emitida pelo DNPM, é documento imprescindível para demonstrar a regularidade da Licença de Operação supracitada;

Considerando o Ofício nº 1428/2013-OUT/DNPM/TO cientificando o Naturatins sobre a baixa da Autorização de Registro de Licença nº 021/2004, emitida pelo DNPM;

Considerando que até o momento a interessada não juntou nos autos documentos, que demonstram o interesse de regularizar-se perante o DNPM;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 157/2013, manifestando-se pela SUSPENSÃO dos efeitos da Licença de Operação nº 5273/2011, em consonância com o disposto no art. 10, inciso I, da Resolução COEMA nº 07/2005, até que haja a regularização do empreendimento, pela interessada, quanto à autorização de registro de licenciamento, expedida pelo DNPM;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999 e 10, I, da Resolução COEMA nº07/2005;

NOTIFICA a Pessoa Jurídica PAMPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS que torna SUSPENSA a Licença de Operação nº 5273/2011, emitida por este Instituto, em 24/11/2011, concedendo o prazo de 60 dias, contados da presente notificação, para que apresente nova autorização de registro de licença, para a atividade de extração de argila, expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, sob pena de restar cancelada, após este prazo.

Palmas, 30 de agosto de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 02 (dois) anos para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento (barragens) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento: Compromissado.

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2013

PROCESSO Nº 2013/3449/14

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Miyuki Hyashida e o Município de Pau D'Arco-TO - Laudeci Ribeiro da Silva Mendes.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2013

PROCESSO Nº 2013/3449/04

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Miyuki Hyashida e o Município de Santa Fé do Araguaia-TO - Fleuri José Lopes.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0252/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo "MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº. 033",

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias de CRISTIANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANTUNES, Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, matrícula nº. 001182, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2013, que equivale a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, concedendo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos ao início do período de interrupção das férias.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2013.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0253/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DF/Coord. Convênios e Contratos/Nº. 52/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público, Luiz Gonzaga Pires Santana, matrícula funcional nº. 900057, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo emprego de Coordenador de Convênios e Contratos - CDA - 06, em substituição a Fabiano Cottiga Magro, no período intercalado de 1º a 15 de julho de 2013, e 12 a 26 de agosto de 2013, equivalendo a 30 (trinta) dias, em decorrência de férias do titular do emprego, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2013.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 254/2013**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2014/1 e designar para compor a Comissão sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Paulo Rogério Rocha Mascarenhas, Denise Sodrê Dorjô, Silvéria Aparecida Basniak e Diolina Maria da Silva Parfieniuk.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

**ATO Nº 376, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 38º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº. 013/2013, publicado no DOE 3.921, de 22 de julho de 2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 377, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 39º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº. 014/2013, publicado no DOE 3.921, de 22 de julho de 2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, para o cargo de Defensora Pública de 1ª Classe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 378, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 39º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº. 014/2013, publicado no DOE 3.921, de 22 de julho de 2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o Ato nº 300, de 1º de julho de 2013, publicado no DOE nº. 3.913, de 10 de julho de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 379, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado do 38º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº. 013/2013, publicado no DOE 3.921, de 22 de julho de 2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAIK na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o Ato nº 257, de 1º de julho de 2013, publicado no DOE 3.909, de 04 de julho de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 380, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a realização do 1º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que é entendimento pacífico dos Tribunais Superiores que a Administração Pública tem o dever de intimar/comunicar/notificar pessoalmente o candidato quando transcorrido considerável lapso temporal entre a homologação final do certame e a publicação da nomeação, uma vez que é inviável exigir que o candidato acompanhe, diariamente, durante longo lapso temporal, as publicações no Diário Oficial e na internet;

CONSIDERANDO que não houve tentativa de notificação/intimação pessoal do candidato Edigiane da Silva Andrade, nomeado 06 meses após a homologação do certame, para o cargo de Assistente de Defensoria Pública através do Ato n. 162/2013, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que o Mandado de Segurança n. 5006757-44.2013.827.0000, impetrado pelo candidato Edigiane da Silva Andrade, possui pedido e causa de pedir idênticos ao Mandado de Segurança n. 5001946-41.2013.827.0000, em que, em sede de liminar, fora deferida a liminar para determinar a reabertura do prazo para posse do impetrante, e, no mérito, fora concedida a segurança, confirmando os efeitos da liminar;

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder-dever da Administração Pública de corrigir seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais;

RESOLVE:

ANULAR PARCIALMENTE o Ato n. 363/2013, no tocante à nomeação do Assistente de Defensoria Pública, ISMÊNIO SILVA CHAVES, publicada no Diário Oficial Estadual n. 3.848, de 20 de agosto de 2013, respeitada a classificação original deste, assegurando-lhe a permanência no cadastro de reserva;

NOMEAR, em caráter efetivo o seguinte aprovado no concurso público supra citado para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública/ 40h

NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	
CLASS	NOME
09	EDIGIANE DA SILVA ANDRADE

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 902, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
72/2013	2012.4901.000307	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Luiz Philippe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de conector RJ - 45 (macho), Cat 5. Empresa: O & M Multivisão Comercial Ltda
73/2013	2012.4901.000289			Aquisição de HD externo, 500 GB. Empresa RCA Com. de Equipamentos de Informática Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 903, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar a defesa dos acusados ANTÔNIO MARQUES DA SILVA E VALMIR PEREIRA DA SILVA, nos autos nº 2007.0000.7024-4/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de setembro de 2013, na Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### PORTARIA Nº 904, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 862/2013, de 04 de setembro de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.956, de 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Subdefensora Pública-Geral em exercício

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 218/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de duas vagas para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, nas localidades de Miracema e Goiatins.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de duas vagas de Analistas Jurídicos de Defensoria Pública nas localidades supramencionadas, conforme critérios indicados no item 2.5 deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através dos formulários constantes dos anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados, os quais serão protocolizados no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opções de remoção (Anexo II), inclusive quanto à ordem de preferência.

2.8. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo III).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão do período de inscrição, e será removido à localidade, se classificado em 1º lugar, respeitando o disposto no item 3 deste Edital.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

### 4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, os interessados serão intimados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_  
Requeiro ao Diretor Regional de \_\_\_\_\_  
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 218/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 218/2013.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE OPÇÕES DE REMOÇÃO (REGIONAL DE INTERESSE) - ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA

REGIONAL	OPÇÃO (ordem de preferência)
MIRACEMA	
GOIATINS	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 218/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

**ATO Nº 085/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o servidor MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 80307, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 650/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Thajra Maria Gomes Martins como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, nos seguintes dias da semana: quarta e quinta, no horário das 08:30 às 12:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 659/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata/SRP	Objeto
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	014/13	O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 024/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 660/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais quinze dias, o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos estipulado no Parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 587, de 14 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão de Trabalho para apresentação de proposta de alteração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 661/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora FLÁVIA MINELI PIMENTA, Técnica Ministerial - Assistente Administrativo, mat. nº 67407, na Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 1º setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 662/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, 2ª Promotora de Justiça de Miracema, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Miranorte, no período de 18 de julho a 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 663/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, para manifestar nos Autos nº 5027584-37.2013.827.2729, da vara da Justiça Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2012.0701.000224**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 136/2012, referente à prestação de serviço de seguro total de veículos - 1º Termo Aditivo. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**DESPACHO Nº 243/2013** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 167/2013, de 06 de setembro de 2013, às fls. 498/502, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 136/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, referente à prestação de serviço de seguro total de veículos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2009 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. JÂNIA CLÁUDIA COSTA DA SILVA.**

A Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 028/2009, ficando reajustado o pacto firmado em 17 de agosto de 2009.

Processo nº 2009/0701/000393  
CONTRATADA: JÂNIA CLÁUDIA COSTA DA SILVA.  
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Pedro Afonso-TO  
Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 028/2009 combinado com parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.  
Parecer jurídico: nº 117/2013

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.500,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA/IBGE)	6,09%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 91,35
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 17.08.2013	R\$ 1.591,35

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0300, na qual noticiava possíveis irregularidades na gestão do atual governo, apontando a necessidade de uma auditoria em todo o Governo e Secretarias do Estado, tendo em vista que as alegações são genéricas e indeterminadas, não apontando nenhum fato determinado que demande a apuração pelo Ministério Público. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA ao todos os cidadãos e ao Senhor Xarles de tal, do Indeferimento da Notícias de Fatos nº 2013.6.29.22.0298 e nº 2013.6.29.22.0135, ambas noticiavam que a Secretaria Estadual da Saúde há alguns meses não paga as diárias dos servidores, tendo em vista a falta de configuração real de interesse coletivo, afastando a legitimidade de atuação do Ministério Público. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**CORREGEDORIA-GERAL****EDITAL Nº 012/2013  
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 18 de setembro de 2013, às 09 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 10 de setembro de 2013.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
CORREGEDOR-GERAL

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 089/2013  
PROCESSO Nº: 2013/0701/000207  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Construtora Acauã Ltda.  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2013 e na proposta da CONTRATADA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.034.566,68 (Um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.  
MODALIDADE: Concorrência, sob o regime de empreitada por preço unitário, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51  
ASSINATURA: 11/09/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.  
Contratada: Pablo Vinicius Muniz Barros.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de Setembro de 2013 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, aos 12 de setembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO - ANANÁS/TO - CEP: 77890-000, através do PREGOEIRO aviso que fará realizar uma licitação pública na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" 025/2013, dia 25 de setembro de 2013 às 14:30 horas, em atendimento a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 10.520/02 e 8.666/93, modificada pelas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. Objeto de Oxigênio medicinal destinados a suprir as necessidades do FMS de Ananás. Conforme Edital e anexos. Informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 11 de Setembro de 2013.

Paulo Guimarães  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA****O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA/TO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CGL, situada na Praça Gentil Vargas, S/N, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, no (SRP), dia 26 de Setembro de 2013 às 08h30min, tipo menor preço por Item, visando aquisição de Gêneros Alimentícios e Perecíveis, para atender demanda deste Fundo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, no (SRP), dia 26 de Setembro de 2013 às 11h00min, tipo menor preço por Item, visando aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda deste Fundo.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 11 de Setembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva  
PREGOEIRO

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CGL, situada na Praça Gentil Vargas, S/N, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, dia 26 de Setembro de 2013 às 16h00min horas, tipo menor preço por Km Rodado, visando Locação de um Veículo para o Transporte Escolar em atendimento na Zona Urbana e Rural do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, dia 26 de Setembro de 2013 às 17:00 horas, tipo menor preço por item, visando Locação de um Caminhão Tipo Pipa, para atender demandas do Município de Araguacema.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 no (SRP), dia 27 de Setembro de 2013 às 17:00 horas, tipo menor preço por Item, aquisição de Pneus, para atender a demanda do Município de Araguacema.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 11 de Setembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva  
PREGOEIRO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA/TO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CGL, situada na Praça Gentil Vargas, S/N, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, no (SRP) dia 27 de Setembro de 2013 às 08:30h00min, tipo menor preço por Item, visando aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender demanda do Fundo deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, no (SRP) dia 27 de Setembro de 2013 às 11:00h00min horas, tipo menor preço por Item, visando aquisição de Produtos Odontológicos, para atender demanda do Fundo deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, no (SRP) dia 27 de Setembro de 2013 às 15:00h00min horas, tipo menor preço por Item, visando aquisição de Gêneros Alimentícios e Perecíveis, para atender demanda do Fundo deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 11 de Setembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva  
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA/TO  
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2013, objetivando Contratação de Profissional na Área de Farmácia, realizado as 08h30min do dia 04 de Setembro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Pessoa MARESSA GOMES ARAUJO, foi a vencedora de um total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Fundo de Saúde.

Araguacema, 06 de Setembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO. Torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2013, OBJETO: Contratação de Profissional na Área de Farmácia, para atender as necessidades deste Fundo, realizado às 08h30min do dia 04 de Setembro de 2013.

CONTRATADO: MARESSA GOMES ARAUJO, vencedora do objeto ora licitado, com um total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro, a partir de sua publicação  
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2013.

Araguacema - TO, 06 de Setembro de 2013.

Leila Ferreira Sousa Soares  
Gestora Fundo de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2013  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição de diversos materiais esportivos destinados aos programas e eventos esportivos do Município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:30min, do dia 25/09/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, nº 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 11 de setembro de 2013.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**

**PREGÃO PRESENCIAL -PM -CTO - 026/2013**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 026/2013 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 25/09/2013 às 13:00h, objetivando REGISTRO DE PREÇO visando futuros Serviços de Buffet, Ornamentação e Locação de Cadeiras, para suprir as necessidades das Diretorias, Secretarias, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7008/ 7014.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de equipamentos de proteção individual, Solicitado pelas Secretarias, Diretorias, Gabinete e Fundos Municipais. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2013, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: 4S COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.183/0001-85 no valor total de R\$ 336.597,89 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); ASSINATURA DA ATA: 05/08/2013; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br). Mais informações (63) 3476 7008/ 7014.

Nara David Alves Vaz  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 002/2013**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA- PM - CTO - 002/2013, do tipo MELHOR TÉCNICA. Com sessão de habilitação prevista para o dia 28/10/2013 às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas, autônomas e capazes, para exploração, mediante a outorga de 47(quarenta e sete) permissões do Município de Colinas do Tocantins, para Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TAXI), nesta municipalidade, para convocação à medida da possibilidade legal e necessidade. Para esclarecimentos e informações adicionais, os interessados deverão dirigir-se à Diretoria Executiva de Licitação, Compras e Almoxarifado, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1635, Centro, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br). Mais informações pelo telefone (63) 3476 7014/7008.

Colinas do Tocantins, 11 de Setembro de 2013.

Ana Paula da Rocha  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 026/2013**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 026/2013 "MENOR PREÇO POR ITEM" visando Futuros Serviços de buffet, Ornamentação e Locações de Cadeiras, para suprir as necessidades das Diretorias, ONDE SE LÊ: com abertura prevista para o dia 17/09/2013 às 13:00h, LEIA-SE: com abertura prevista para o dia 25/09/2013 às 13 hs, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7014/ 7008.

Nara David Alves Vaz  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA- PM - CTO - 002/2013**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA- PM - CTO - 002/2013, do tipo MELHOR TÉCNICA. Com sessão de habilitação prevista para o dia 28/10/2013 às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas, autônomas e capazes, para exploração, mediante a outorga de 47(quarenta e sete) permissões do Município de Colinas do Tocantins, para Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TAXI), nesta municipalidade, para convocação à medida da possibilidade legal e necessidade. Para esclarecimentos e informações adicionais, os interessados deverão dirigir-se à Diretoria Executiva de Licitação, Compras e Almoxarifado, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1635, Centro, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br). Mais informações pelo telefone (63) 3476 7014/7008.

Colinas do Tocantins, 11 de Setembro de 2013.

Ana Paula da Rocha  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, torna público que fará realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde. ABERTURA: 30 (trinta) de Setembro de 2013 às 17:00 h.

Conceição do Tocantins /TO, 11 de setembro de 2013.

Emivaldo de Sá Bispo  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2013**

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.516 do dia 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class	CARGO	INSC	NOME
6º	Guarda Noturno	735	Edival Ferreira Cavalcante

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3375-1106.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Pindorama do Tocantins, 03 de agosto de 2013.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2013**

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.516 do dia 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class	CARGO	INSC	NOME
7º	Guarda Noturno	184	Mario Augusto Rodrigues de Oliveira

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3375-1106.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Pindorama do Tocantins, 03 de agosto de 2013.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO, torna público que irá realizar licitação tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2013. ABERTURA: 25 de Setembro de 2013, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pugmil-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3397-1170.

Gleudson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, Muniz Araújo Pereira, informa que por força maior, a Audiência Pública convocada pelo Decreto nº 017/2013, ficará prorrogada para o dia 20 de setembro/2013, no mesmo horário local anteriormente anunciado.

Tocantínia - TO, 12 de Setembro de 2013.

Muniz Araujo Pereira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de materiais de construção e outros, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 25 de setembro de 2013 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, aos 10 de setembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Residencial Sul Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 16.667.280/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para o empreendimento Residencial Sul, localizado na Área de Expansão Urbana Sul, Plano Diretor, município de Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Residencial Sul Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 16.667.280/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para o empreendimento Residencial Sul, localizado na Área de Expansão Urbana Sul, Plano Diretor, município de Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Residencial Sul Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 16.667.280/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para o empreendimento Residencial Sul, localizado na Área de Expansão Urbana Sul, Plano Diretor, município de Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO AUGUSTO MARIANI, CPF/MF: 062.581.808-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para ampliação da área da Indústria/Silos (instalação de silos e secador) localizada na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º. 237/1997 e COEMA n.º. 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTECTO, estabelecido na quadra 104 NORTE, Rua NE 11, Lote nº 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, por seu Presidente, infra-assinado, pelo presente Edital, atendendo o artigo 4º da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, de conformidade com o Capítulo VII, artigo 19, do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os empregados associados ou não deste órgão de classe, do BANCO DA AMAZÔNIA S/A; BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A; ITAÚ - UNIBANCO, bem como das denominadas Empresas Financeiras - de Crédito, de Crédito Pessoal, Factoring, Financiamento e Investimento, de Casas e Agências Lotéricas, do Banco Postal, de Correspondentes Bancários, das Cooperativas de Crédito, de prestadores de serviços a bancos, além dos trabalhadores em atividades idênticas, similares ou conexas às anteriores, que operam em nossa base territorial, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de setembro de 2013, sexta-feira, em sua sede social, sito à Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Nº. 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, em primeira convocação às 18h00min, e não havendo número legal, ficam reconvidados para se reunir no mesmo local e data, às 18h30 min, com qualquer número de participantes, quando serão discutidas a seguinte ORDEM DO DIA:

Discussão e deliberação sobre a GREVE na Campanha Salarial 2013/2014.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

Crispim Batista Filho  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado de Tocantins - SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos trabalhadores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de setembro de 2013, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte local: QD 104 Norte, Rua NE 11, LT 48 - Plano Diretor Norte - Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: - 1ª: Discussão e aprovação do regimento eleitoral do sindicato.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

Sandra Maria Silveira Jorge  
Diretora Presidente do SINDICON-TO.

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A  
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 | NIRE 173.0000087-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

Às quinze horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e treze, na sede social, à Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins. PRESENÇA: Todos os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme determina o art. 124 § 4 da Lei nº 6.404/76. MESA: Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelos acionistas Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário o Sr. Fernando Meneghel Silveira Mello, ambos escolhidos pelos acionistas presentes. ORDEM DO DIA: (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e 2012; (b) Eleger os novos membros do Conselho da Administração; (c) Outros assuntos de interesse social; (f) Aprovar a alteração do Artigos 22 e 30 do Estatuto Social;. DELIBERAÇÕES: (a) Foram aprovados, por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012. (b) Foram postos em votação na assembléia geral a eleição do Conselho de Administração da sociedade, que por sua vez, após a discussão e votação foram reeleitos, compondo o Conselho de Administração conforme descreve: Presidente o Sr. CELSO SILVEIRA MELLO FILHO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.825.085 SSP/SP e CPF/MF nº. 716.032.208-87, residente e domiciliado a Rua Barão do Piracicamirim, nº. 1185, São Dimas, CEP 13.416-005, Piracicaba - S.P., Conselheiro o Sr. FERNANDO MENEGBEL SILVEIRA MELLO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.542.827-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 251.335.018-97, residente e domiciliado a Rua Barão do Piracicamirim, nº. 1185, São Dimas, CEP 13.416-005, Piracicaba - S.P., Conselheiro o Sr. CELSO MENEGBEL SILVEIRA MELLO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.542.809-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 253.863.438-58, residente e domiciliado a Rua Barão do Piracicamirim, nº. 1185, São Dimas, CEP 13.416-005, Piracicaba - S.P.. (f) Foram aprovados, por unanimidade a alteração dos artigos 22 e 30 que passaram a ter a seguinte redação: Art. 22 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade e solicitar informações sobre qualquer ato praticado pela Diretoria; d) convocar as assembleias gerais; e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado; g) decidir sobre a instalação de filiais, agências, escritórios, dependências ou depósitos. Art. 30 - Compete ao Diretor Presidente: I - isoladamente: a) dirigir e coordenar os negócios da sociedade; b) fixar planos de ação da companhia; c) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, podendo constituir procuradores e designar prepostos; d) Admitir e dispensar empregados; e) prestar garantia em negócios da sociedade; f) assinar contratos de qualquer natureza; g) assinar ações, títulos múltiplos, cautelas representativas do capital social. A nova administração terá um prazo do mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2016. Os conselheiros eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob Numero 17567031 em 25/07/2013. Araguaína - TO, 30 de Abril de 2013. Celso Meneghel Siveira Mello - Secretário da mesa, CPF 253.863.438.58, RG 23.542.827.9 SSP.SP-SM Agropecuaria S/A, CNPJ 50.548.924.0001.03, Camila Meneghel Silveira Mello Zanolini, CPF 263.807.398.90, RG 28.174.962.0 SSP.SP, Fernando Meneghel Silveira Mello - CPF: 251.335.018-97, RG: 23.542.827-9 SSP/SP, Frederico Augusto Oliveira Filho, CPF: 273.396.738-06, RG: 28.174.962-0 SSP/SP

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 2013, às 13 (treze) horas, na sede social, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- b) Eleição do Conselho de Administração;
- c) Outros assuntos de interesse social;
- d) Aprovação da renúncia do membro da Diretoria
- e) Eleição dos membros da Diretoria;
- f) Aprovar a alteração dos Artigos 22 e 30 do Estatuto Social;

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012. Araguaína, 30 de Março de 2013.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013**

Às dezessete horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e treze, na sede social, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a Renúncia do diretor o Sr. Frederico Augusto de Oliveira Castro Filho e a Eleição da Nova Diretoria da sociedade, que por sua vez, após a discussão e votação foi reeleito, ficando como Diretor Presidente o Sr. Celso Silveira Mello Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.825.085 SSP/SP e CPF/MF nº. 716.032.208-87, residente e domiciliado a Rua Barão do Piracicamirim, nº. 1185, São Dimas, CEP 13.416-005, Piracicaba - S.P., e eleito a Sra. Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Prudente de Moraes, nº 1395 - Apto 121 - Bairro Alto - CEP 13.419-260 - Piracicaba - Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.850.165-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 263.807.398-90, como Diretora. A nova diretoria terá um prazo de mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2016. Os diretores eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a se tratar, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata de reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob numero 17567030 em 25/07/2013, Araguaína - TO, 30 de Abril de 2013. Celso Silveira Mello Filho - Diretor -Presidente, CPF 716.032.208.87, RG 3.825.085 SSP/SP - Celso Meneghel Siveira Mello - Secretário da mesa, CPF 253.863.438.58, RG 23.542.827.9 SSP/SP- SM Agropecuária S/A, CNPJ 50.548.924.0001.03, Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin, CPF 263.807.398.90, RG 28.174.962.0 SSP/SP, Fernando Meneghel Silveira Mello - CPF: 251.335.018-97, RG: 23.542.827-9 SSP/SP, Frederico Augusto Oliveira Filho, CPF: 273.396.738-06, RG: 28.174.962-0 SSP/SP

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS**

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012 E 31 DE  
DEZEMBRO DE 2.011

**1. OPERAÇÕES**

A VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A tem por objetivo a exploração da atividade de Pecuária nas fases de cria, recria e engorda de gado de corte.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a) Apuração do Resultado: A apuração do resultado se deu pelo regime de competência conforme recomendado pelas normas contábeis geralmente aceitas. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Provisão para devedores duvidosos: A entidade não mantém a provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas atividades.

c) Estoques: Os animais de criação são registrados ao custo, acrescidos dos gastos de custeio. O critério utilizado para valorização do estoque foi o custo médio ponderado de aquisição ou produção, não superando o valor de mercado.

d) Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995.

e) Ativo Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. Em 01 julho de 2010, tendo como base a posição de 31 de dezembro de 2.009, a entidade procedeu a apuração do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (deemed cost) conforme CPC 27 e ICPC 10. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

f) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis quando for o caso das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

g) Provisão de férias e encargos: Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes.

h) Demais ativos e passivos: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando for o caso das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

i) Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social: As provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social não foram constituídas devido o resultado apurado no exercício ajustado ser negativo.

**4. ESTOQUES**

	2012	2011
	R\$	R\$
Bezerros	217.051,30	108.017,17
Bezerras	196.555,60	75.545,30
Novilhas	1.461.392,77	1.195.965,56
Garrotes de 1 a 2 anos	1.944.703,53	1.424.281,71
Garrotes de 2 a 3 anos	1.580.745,73	1.308.124,52
Novilhas de 2 a 3 anos	1.764.885,55	2.718.693,02
	7.165.334,48	6.830.627,28

**5. IMOBILIZADO**

	2012	2011
	R\$	R\$
Terras Nuas	21.765.000,00	21.765.000,00
Pastagens	26.521.926,85	26.489.926,85
Infra estrutura - Instalações	1.563.110,92	1.561.410,92
Infra estrutura - Instal. Pecuárias	1.911.780,95	1.911.780,95
Edificações / construções civis	1.325.554,59	1.325.554,59
Veículos	279.410,32	279.410,32
Máquinas e equipamentos	827.503,22	461.553,22
Móveis e utensílios	56.684,67	56.684,67
Animais	8.448.707,70	8.450.990,30
Animais de serviços - semoventes	77.558,63	62.558,63
	62.777.237,85	62.364.870,45
(-) Depreciação acumulada	(22.792.701,44)	(19.021.418,63)
	39.984.536,41	43.343.451,82

**6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2012	2011	
	R\$	R\$	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Rio Cortado Agropecuária S/A		575,31	
Banco da Amazônia	58.122,02		889.563,44
Financiamentos	395.450,00		
Banco Bradesco	1.000,00		
	454.572,02	575,31	889.563,44

**7. DEBÊNTURES**

As debêntures conversíveis foram convertidas em ações e subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo a Lei nº 8.167/91.

Após as emissões das ações preferenciais nominativas classe "B", em decorrência da conversão das debêntures em ações, foi acrescido ao Capital Social da empresa R\$ 19.013.856,33 (dezenove milhões, treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), representados por 4.363.539 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e nove) ações preferenciais classe "B" sem direito a voto.

Face a extinção da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) para ADA (Agência de Desenvolvimento da Amazônia), a empresa não recebeu contrapartida de parte dos recursos do FINAM previsto no Projeto e recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado - C.E.I. em 10 de fevereiro de 2.011.

	2012	2011
	R\$	R\$
Debêntures não conversíveis	6.014.223,05	6.014.223,05
	6.014.223,05	6.014.223,05

## 8. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, após as conversões das debentures em 2.011, foi acrescido de R\$ 19.013.856,33 representados por 4.363.539 ações Preferenciais classe "B" sem direito a voto.

O Capital Social autorizado é de R\$ 25.400.000,00, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, distribuído em R\$ 2.100.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto, R\$ 4.200.000,00 em ações Preferenciais nominativas classe "A", sem direito a voto, e R\$ 19.100.000,00 em ações Preferenciais nominativas classe "B", também sem direito a voto.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 25.169.380,33, correspondente a 2.051.853 de Ações Ordinárias Nominativas, 4.103.671 de Ações Preferenciais Nominativas classe "A" e 4.363.539 de Ações Preferenciais classe "B". CELSO SILVEIRA MELLO FILHO - Diretor Presidente - CHARLES SMMER - Contador CRC 1SP 218216/0-0.

### VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2.012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.011 (Em reais)

ATIVO	2.012	2.011
	<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.702.644,02</b>
Disponibilidades	9.711,48	5.162,85
Bancos c/ movimento	76.926,99	1.138.194,44
Duplicatas a receber	638.940,27	498.147,78
Duplicatas descontadas	(177.340,27)	(240.147,78)
Estoques	7.165.334,48	6.830.627,28
Outros créditos	836.115,03	347.158,61
Cont. Parc. Pecúária a apropriar	92.382,46	92.382,46
Impostos a recuperar	55.445,38	48.324,44
Despesas do exercício seguinte	5.128,20	5.607,24
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.251.725,12</b>	<b>43.610.640,53</b>
Imobilizado	39.984.536,41	43.343.451,82
Intangível	267.184,04	267.184,04
Diferido	4,67	4,67
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>48.954.369,14</b>	<b>52.336.097,85</b>

### VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2.012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.011 (Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.012	2.011
	<b>CIRCULANTE</b>	<b>455.004,91</b>
Fornecedores	279.847,22	484.335,05
Obrigações trabalhistas	20.149,03	14.479,14
Obrigações tributárias	5.080,88	8.007,88
Provisões de férias e encargos	14.350,00	14.409,83
Outras exigibilidades	43.195,32	617.482,94
Empréstimos		575,31
Cont. Parceria pecuária a pagar	92.382,46	92.382,46
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.468.795,07</b>	<b>6.903.786,49</b>
Empréstimos e financiamentos	454.572,02	889.563,44
Debêntures	6.014.223,05	6.014.223,05
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.030.569,16</b>	<b>44.200.638,75</b>
Capital Social	25.169.380,33	25.169.380,33
Reserva de Reavaliação	26.917.597,18	27.878.151,98
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.481.850,34	7.521.113,19
Prejuízos acumulados	(17.538.258,69)	(16.368.006,75)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>48.954.369,14</b>	<b>52.336.097,85</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.011 (Em reais)

	2.012	2.011
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.832.155,70</b>	<b>1.382.072,54</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(61.019,78)	(43.492,64)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.771.135,92</b>	<b>1.338.579,90</b>
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	(5.182.659,07)	(1.320.770,71)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(1.411.523,15)</b>	<b>17.809,19</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>11.647,92</b>	<b>12,38</b>
Descontos obtidos	11.647,92	12,38
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(746.711,26)</b>	<b>(1.070.769,77)</b>
Despesas administrativas e gerais	(724.763,18)	(1.054.839,10)
Despesas tributárias	(21.948,08)	(15.930,67)
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(38.594,74)</b>	<b>(99.903,19)</b>
Despesas financeiras	(38.594,74)	(99.903,19)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(2.185.181,23)</b>	<b>(1.152.851,39)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>7.811,14</b>	<b>(2.368.253,11)</b>
Outras receitas	11.737,14	115.000,00
Outras despesas	(3.926,00)	(2.483.253,11)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.177.370,09)</b>	<b>(3.521.104,50)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.011 (Em reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010</b>	<b>6.155.524,00</b>	<b>40.018.428,78</b>	<b>7.628.413,78</b>	<b>(14.257.168,71)</b>	<b>39.545.197,85</b>
Capital Social subscrito	19.013.856,33				19.013.856,33
Realização da Reserva de Reavaliação		(12.140.276,80)		12.140.276,80	
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(107.300,59)	107.300,59	
Ajustes de exercícios anteriores				(10.837.310,93)	(10.837.310,93)
Prejuízo Líquido do exercício				(3.521.104,50)	(3.521.104,50)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.011</b>	<b>25.169.380,33</b>	<b>27.878.151,98</b>	<b>7.521.113,19</b>	<b>(16.368.006,75)</b>	<b>44.200.638,75</b>
Realização da Reserva de Reavaliação		(960.554,80)		960.554,80	
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(39.262,85)	39.262,85	
Ajustes de exercícios anteriores				7.300,50	7.300,50
Prejuízo Líquido do exercício				(2.177.370,09)	(2.177.370,09)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012</b>	<b>25.169.380,33</b>	<b>26.917.597,18</b>	<b>7.481.850,34</b>	<b>(17.538.258,69)</b>	<b>42.030.569,16</b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

### VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2.011 (Em reais)

	2.012	2.011
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do período	(2.177.370)	(3.521.105)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	3.771.283	2.719.511
Capital Social subscrito		19.013.856
Ajustes de exercícios anteriores	7.301	(10.837.311)
<b>(Aumento) ou Redução das contas do Ativo</b>		
Contas a receber - Clientes	(203.600)	402.078
Estoques	(334.707)	239.955
Créditos diversos	(488.956)	(16.022)
Impostos a recuperar	(7.121)	(13.592)
Despesas antecipadas	479	1.503
Custos/Despesas Diferidas		10.640.051
<b>Aumento ou (Redução) das contas do Passivo</b>		
Fornecedores	(204.488)	113.614
Obrigações trabalhistas	5.670	(3.762)
Obrigações tributárias	(2.927)	7.702
Provisões de férias e encargos	(60)	989
Outras contas a pagar	(574.288)	616.601
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(208.785)</b>	<b>19.364.068</b>
<b>Fluxos de Caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de bens do ativo Imobilizado	(493.335)	(3.577.359)
Baixa de bens do ativo imobilizado	80.968	1.163.693
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimento</b>	<b>(412.367)</b>	<b>(2.413.666)</b>
<b>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>		
Redução dos Empréstimos/ financiamentos e debêntures	(435.567)	(16.817.411)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(435.567)</b>	<b>(16.817.411)</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.056.719)</b>	<b>132.990</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.143.357	1.010.367
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	86.638	1.143.357
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.056.719)</b>	<b>132.990</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



### Retificação do Edital de Convocação

O Presidente da Executiva Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do Estado do Tocantins, **Dep. Fed. Júnior Coimbra**, com fulcro no artigo 35, exercício das Atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, **CONVOCAR** Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Diretório Estadual, Delegados Municipais à Convenção Estadual e seus respectivos suplentes, modificar através deste Edital nova data para a **CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO-BIÊNIO 2014/2015**, a realizar-se no dia **11 de Outubro de 2013 (Sexta-feira)**, no horário de **09h00min às 16h00min horas**, no auditório da **Auditório Assembléia Legislativa do Estado Tocantins**, situado na Praça do Girassóis - **Palmas Tocantins**, com a seguinte Ordem do Dia:

- A) Eleição dos Membros Titulares do Diretório Estadual, Comissão de Ética e Disciplina, Delegados à Convenção Nacional, Executiva Estadual e seus respectivos suplentes - **BIÊNIO -2014/2015;**
- B) Outros assuntos de interesse do Partido;

Palmas - TO, 10 de setembro 2013

**Dep. Federal Júnior Coimbra**

Presidente da Executiva Regional do PMDB do Estado do Tocantins

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

### CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra  
Oficial Vitalícia

Arnaud de Souza Bezerra  
Escrivão Juramentado

Avenida Bernardo Sayão N° 349 Fone (0xx63) 3361-24.06 Paraíso do Tocantins-TO.

### EDITAL DE LOTEAMENTO.

Loteamento Denominado, "Paraíso dos Ipês."

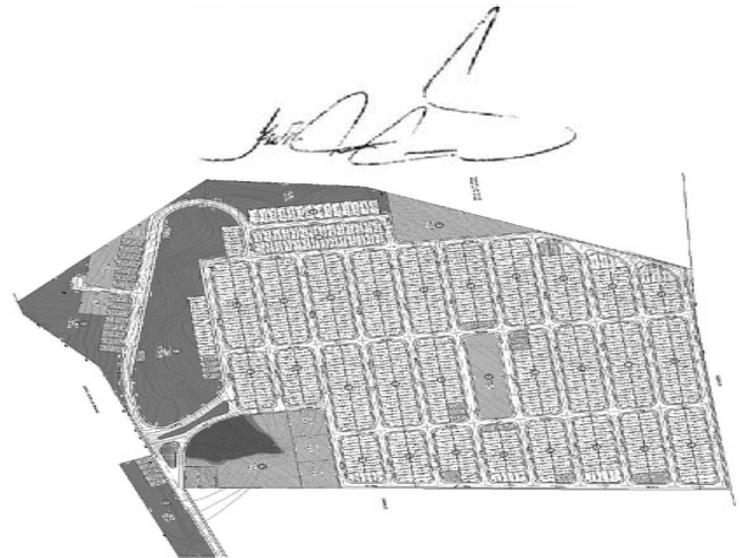
RITA BARROS BEZERRA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos termos do artigo 19 § 3º da lei de nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1.979, a empresa **Construtora Central do Brasil S/A** CNPJ/MF nº 02.156.313/0001-69 com sede na Rua 34 esquina com a Rua 15 nº 29, Lotes 01 e 2 Setor Marista, em Goiânia GO, neste ato representadas pelos sócios **Edgar de Almeida e Silva Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.212.371-53 CIRG nº 1.218.112 DGPC/GO 2ª via, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Elcia de Fátima Machado Almeida inscrita no CPF/MF sob o nº 320.612.001-25 CIRG Nº 1.047.498-2.632.250 SESP/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a Quadra 03 Rua Aspília esquina com a Rua Cetim Lote 09 em Goiânia GO, **Elvio Jose Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.300.261-20 CIRG nº 501.459 SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ana Flávia Guimarães Santos Machado inscrita no CPF/MF sob o nº 561.027.041-34, CIRG Nº 1.534.766 DGPC/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a rua Cedroarana Quadra E03 Lote 16 Residencial Alphaville Flamboy em Goiânia GO, **Wilton Jose Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.127.101-15 CIRG nº 507.424 - 1.185.551 SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Eliane Vilela Machado inscrita no CPF/MF sob o nº 282.786.311-15 CIRG Nº 6.575.506-1.185.888 SSP/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a Avenida T 66 Quadra 131 Lote 01 e 16 Apartamento 1.900 Setor Bueno em Goiânia GO, **TM Participações Ltda** CNPJ/MF nº 06.207.180/0001-63 com sede na Rua 34 esquina com a Rua 15 nº 29, Setor Marista, em Goiânia GO, neste ato representada pelos sócios **Maria Nilda Machado**, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.603.781-49, CIRG nº 4.526.426 DGPC/GO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada, a rua T 37 Quadra 03 128 Lote 17 Apartamento 1.200 Edifício Lara Jardim em Goiânia GO, **Elcia de Fátima Machado Almeida** inscrita no CPF/MF sob o nº 320.612.001-25 CIRG Nº 1.047.498-2.632.250 SESP/GO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Edgar de Almeida e Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.212.371-53 CIRG nº 1.218.112 DGPC/GO 2ª via, empresária, residente e domiciliada, a Quadra 03 Rua Aspília esquina com a Rua Cetim Lote 09 em Goiânia GO, **Elder Jose Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.541.476-34, CIRG nº MG 11.979.944 SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Norma Cristina de Souza e Silva Machado inscrita no CPF/MF sob o nº 467.007.491-15, CIRG Nº MG 11.979.913 SSP/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a rua Célio Andrade nº 177 Bunitis Zona Urbana em Belo Horizonte MG. Requereu o Registro do Loteamento Denominado "Paraíso dos Ipês." De sua propriedade e que se encontra localizado no perímetro urbano da cidade de Paraíso do Tocantins TO, conforme plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal deste Município. O projeto compreende uma área total de 313.518,85 m² de terreno oriundo da matrícula de nº 15.818 do livro 2 A9 às folhas 153 desta Serventia e esta dentro do roteiro fornecido pelo RT arquiteto e urbanista Paulo Siqueira Baião CAU Nº A37594-2 TO. E para que ninguém alegue ignorância expediu se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local. Decretando o prazo de 15 (quinze) dias contando da data da última publicação e não havendo impugnação de terceiros será feito o Registro. Paraíso do Tocantins TO, 10 de setembro de 2.013. Eu Rita Barros Bezerra Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que mandei digitar e subscrevi

Paraíso do Tocantins TO, 10 de setembro de 2.013.

Oficial



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS. Rita Barros Bezerra. Oficial Vitalícia. Arnaud de Souza Bezerra. Escrivão Juramentado. Avenida Bernardo Sayão N° 349 Fone (0xx63) 3361-24.06 Paraíso do Tocantins-TO. **EDITAL DE LOTEAMENTO.** Loteamento Denominado, "Paraíso dos Ipês." RITA BARROS BEZERRA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos termos do artigo 19 § 3º da lei de nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1.979, a empresa **Construtora Central do Brasil S/A** CNPJ/MF nº 02.156.313/0001-69 com sede na Rua 34 esquina com a Rua 15 nº 2, Lotes 01 e 2 Setor Marista, em Goiânia GO, neste ato representadas pelos sócios. **Edgar de Almeida e Silva Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.212.371-53 CIRG nº 1.218.112 DGPC/GO 2ª via, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Elcia de Fátima Machado Almeida inscrita no CPF/MF sob o nº 320.612.001-25 CIRG Nº 1.047.498-2.632.250 SESP/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a Quadra 03 Rua Aspília esquina com a Rua Cetim Lote 09 em Goiânia GO, **Elvio Jose Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.300.261-20 CIRG nº 501.459 SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ana Flávia Guimarães Santos Machado inscrita no CPF/MF sob o nº 561.027.041-34, CIRG nº 1.534.766 DGPC/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a rua Cedroarana Quadra E03 Lote 16 Residencial Alphaville Flamboy em Goiânia GO, **Wilton Jose Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.127.101-15 CIRG nº 507.424-1.185.551 SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Eliane Vilela Machado inscrita no CPF/MF sob o nº 282.786.311-15 CIRG Nº 6.575.506-1.185.888 SSP/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a Avenida T 66 Quadra 131 Lote 01 e 16 Apartamento 1.900 Setor Bueno em Goiânia GO, **TM Participações Ltda** CNPJ/MF nº 06.207.180/0001-63 com sede na Rua 34 esquina com a Rua 15 nº 29, Setor Marista, em Goiânia GO, neste ato representada pelos sócios. **Maria Nilda Machado**, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.603.781-49, CIRG nº 4.526.426 DGPC/GO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada, a rua T 37 Quadra 03 128 Lote 17 Apartamento 1.200 Edifício Lara Jardim Setor Bueno em Goiânia GO, **Elcia de Fátima Machado Almeida** inscrita no CPF/MF sob o nº 320.612.001-25 CIRG nº 1.047.498-2.632.250 SESP/GO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Edgar de Almeida e Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.212.371-53 CIRG nº 1.218.112 DGPC/GO 2ª via, empresária, residente e domiciliada, a Quadra 03 Rua Aspília esquina com a Rua Cetim Lote 09 em Goiânia GO, **Elder Jose Machado**, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.541.476-34, CIRG nº MG 11.979.944 SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Norma Cristina de Souza e Silva Machado inscrita no CPF/MF sob o nº 467.007.491-15, CIRG Nº MG 11.979.913 SSP/GO, engenheiro civil, residente e domiciliado, a rua Célio Andrade nº 177 Bunitis Zona Urbana em Belo Horizonte MG. Requereu o Registro do Loteamento Denominado "Paraíso dos Ipês." De sua propriedade e que se encontra localizado no perímetro urbano da cidade de Paraíso do Tocantins TO, conforme plano, planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal deste Município. O projeto compreende uma área total de 313.518,85 m² de terreno oriundo da matrícula de nº 15.818 do livro 2 A9 às folhas 153 desta Serventia e esta dentro do roteiro fornecido pelo RT arquiteto e urbanista Paulo Siqueira Baião CAU Nº A37594-2 TO. E para que ninguém alegue ignorância expediu se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local. Decretando o prazo de 15 (quinze) dias contando da data da última publicação e não havendo impugnação de terceiros será feito o Registro. Paraíso do Tocantins TO, 10 de setembro de 2.013. Eu Rita Barros Bezerra Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que mandei digitar e subscrevi.





As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

